

PUBLICAÇÃO-32



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01
nº 08-07 2013

Folha nº 01

Gabinete Vereador Eduardo Tuma

DEFERIDO

07 FEV. 2014

PRESIDENTE

Proc. 08-007/2013 CM SP ALVARÁS
MARIO SENGUE MURTA - RF 181.006 SGP.14

CÂMARA DOS VEREADORES

REQUERIMENTO DE CPI Nº _____ 08 - RDP
08-00007/2013

"REQUER A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO"

Senhor Presidente:

Os vereadores que este subscrevem, pelo presente, vem mui respeitosamente requerer à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a instalação de **Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias relativas às facilitações e às denúncias de irregularidades que seriam necessárias para a concessão de alvarás para casas noturnas, bares, restaurantes, casas de show e similares neste município, fato este de relevante interesse para a vida pública e assegurador da ordem constitucional, legal, econômica especial do país.**

CAZAO
24 MAI 2013
ESP. 42

Folha nº 02

JUSTIFICATIVA

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

Como é de conhecimento, o alvará é uma declaração do poder público que tem por finalidade autorizar o regular funcionamento de empresas, comércios ou para realização de eventos, a ser emitido pela Prefeitura, através de seus respectivos órgãos.

Para a concessão, os responsáveis devem observar a legislação aplicável, uma vez que para sua concessão, mister se faz o preenchimento de diversos requisitos que são impostos pelo Poder Público.

Contudo, conforme dados divulgados pela Prefeitura de São Paulo, atualmente, à título de exemplificação, temos 600 (seiscentas) casas noturnas a espera da emissão do referido documento, o que equivale a mais ou menos três vezes o total de casas similares regularizadas na Capital, de sorte que em alguns casos o empresário pode demorar até 4 (quatro) anos, para obter o referido documento.

O excesso de burocracia para obtenção dos alvarás, por envolver matéria de interesse da população e do Município, deve ser apurado com rigor, uma vez que a burocracia esta atrasando o desenvolvimento da cidade.

Na realidade, a necessidade da investigação cinge-se em se atribuir quais os motivos da demora na concessão dos respectivos alvarás, se decorre de entraves na legislação, omissão dos órgãos públicos competentes, ou mesmo pela demora da Prefeitura em realizar as vistorias necessárias para concedê-los.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03
nº 08.0x 2013

Técnico

Folha nº 03

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARAS

MARCELO ALVARAS

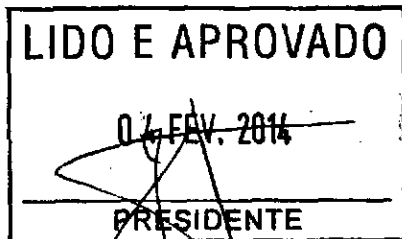
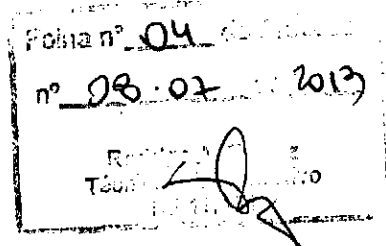
É por isso que chamamos a atenção para o fato de, termos que ~~de~~ SGP.M
instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, **visando a investigação de tal fato**
determinado, no intuito de promover uma completa investigação dos fatos expostos
pela imprensa e denúncias feitas pelo Ministério Público, *composto de 3 (sete)*
membros e prazo de 120 dias, prorrogáveis.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2013

Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



07 - RPS
07-00001/2014

Folha nº 04

REQUERIMENTO

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO BONTA = RF 1H1/886 SGP:14

Senhor Presidente,

Requeiro destaque e preferência do Requerimento nº
07/2013 de autoria do Vereador Eduardo Tuma,
que visa a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Vereador

TUMA

CMSP - 93F.21 - 04/02/2014 - 15:57 - 001550 - 1/1

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIA
INFORME DE CONTABILIDADE
11 de 07 de 2014
S. A. 12

Antonio Isoldi Galeati
Técnico Administrativo

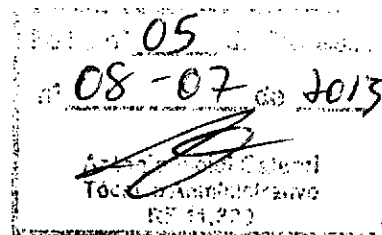
SE
RECEITO
11.401

RF 11.350



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Liderança do PT



13 - RDS
13- 00044/2014

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.

MEMO Nº ____/14 – LPT

Folha nº 05

Sra. Secretária Geral Parlamentar,

Proc. 06-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.006 SGP.14

Indico para a CPI dos Alvarás o Ver.  **ALFREDINHO** representando a bancada do PT.

Atenciosamente,

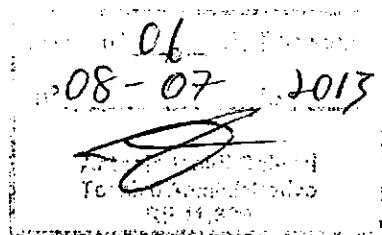

ALFREDINHO
Vereador
Líder do PT

16:31 11/02/2014 007948 - Protocolo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Liderança do PMDB



São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.

MEMO Nº 002/14 - LPMDB

13 - RDS
13-00048/2014

Folha nº 06

Sra. Secretária

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

Indico para a CPI DOS ALVARÁS o Vereador Ricardo Nunes representando a bancada do PMDB.

Atenciosamente


RICARDO NUNES
Vereador
Líder do PMDB

RN/maf

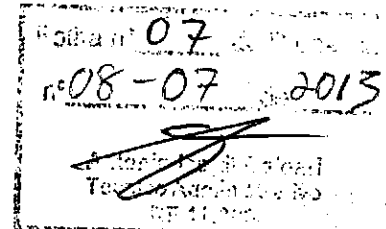
14:58 11/02/2014 007946 - Protocolo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Liderança do PTB

13 - RDS
13-00049/2014



São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.

MEMO Nº ____/14 – LPTB

Folha nº 07

Sra. Secretária Geral Parlamentar,

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

Indico para a CPI dos Alvarás o Ver. Adilson Amadeu representando a bancada do PTB.

Atenciosamente,

PAULO FRANGE
Vereador
Líder do PTB

16:31 11/02/2014 007949 - Protocolo Legislativo - SGP.22

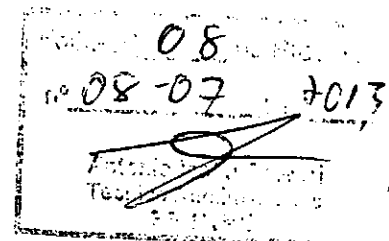


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP,14

13 - RDS
13-00050/2014



Memo. nº 01/14 – Liderança do PV

Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

"Conforme dispõe o art. 94 do Regimento Interno desta Casa designo o nobre Ver. Abou Anni, para compor a Comissão Parlamentar de inquérito, de autoria do nobre Ver. Eduardo Tuma, com a finalidade de investigar a morosidade, a burocracia e as recentes denúncias de irregularidade, para a concessão de alvarás, para casas noturnas, bares, restaurantes, casas de show e similares na cidade de São Paulo."

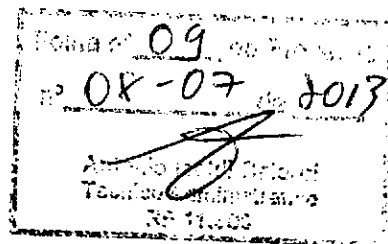
DALTON SILVANO
Líder do Partido Verde

14:57 11/02/2014 007943 - Protocolo Legislativo - SGP.22

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Folha nº 09

Gabinete Vereador Milton Leite

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

São Paulo, 10 de fevereiro de 2014.

MEMO 33° GV nº 003/14.

13 - RDS
13- 00051/2014

À

SGP

Senhora Secretária

Indico a V.Sa., para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga indícios de irregularidades nas emissões de alvará de funcionamento em São Paulo, os seguintes vereadores: Vereador Toninho Paiva como titular e a Vereadora Sandra Tadeu como Suplente.

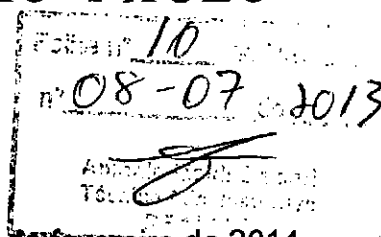
[Handwritten signature]
Milton Leite
Líder do Bloco Parlamentar PR/DEM

14:58 11/02/2014 007945 - Protocolo Legislativo - SGP.22



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB



São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

Memo. 004/14.
Liderança do PSDB

13 - RDS
13- 00052/2014

Ao Presidente da Câmara Municipal
Vereador José Américo

Folha nº 10

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

Na qualidade de Líder da Bancada do PSDB, comunico a Vossa Excelência que o representante do Partido para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a morosidade, burocracia e as recentes denúncias de irregularidades para a concessão de alvarás para casas noturnas, bares, restaurantes, casas de shows e similares na cidade de São Paulo, é o vereador EDUARDO TUMA.

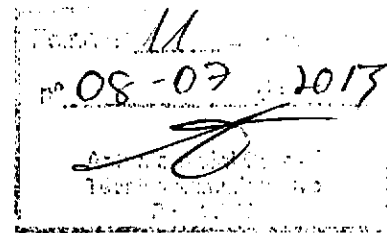
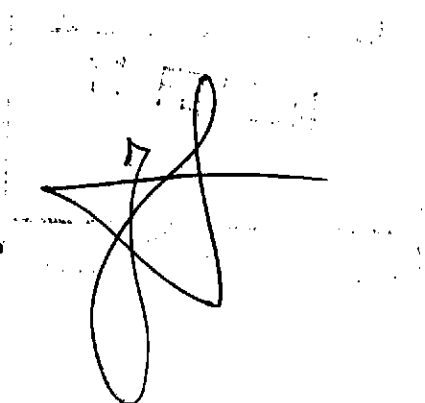
Atenciosamente,

FLORIANO PESARO
Líder da Bancada - PSDB

14:58 11/02/2014 007944 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Câmara Municipal de São Paulo
Liderança do PSD



São Paulo, 11 de fevereiro de 2014

Memorando - 005/2014
Liderança do PSD

13 - RDS
13-00053/2014

Folha nº //

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

Senhora Secretária,

Venho pelo presente, indicar para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará indícios de irregularidades nas emissões de Alvarás de Funcionamento – RDP – 0007/2013, o Vereador Coronel Camilo e o Vereador David Soares, na condição de titular e suplente, respectivamente.

JOSÉ POLICE NETO
Vereador
Líder do PSD

14:15 11/02/2014 - Protocolo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº

08-07

de 20

13

11, 02, 2014

(a)

Antonio Isoldi Caleari
Técnico Administrativo
RF 11.350

À SGP.14:

Sr. Supervisor:

Encaminho os autos do RDP-08-0007/2013, e informo a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito:

PSDB - Eduardo Tuma - Presidente;

PT - Alfredinho;

PSD - Coronel Camilo e David Soares (Suplente);

Bloco Parlamentar PR/DEM - Toninho Paiva e Sandra Tadeu (Suplente);

PV - Abou Anni;

PTB - Adilson Amadeu; e

PMDB - Ricardo Nunes.

Folha nº 12

São Paulo, 11/02/2014.

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13

Proc. 08-0077/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO NORTA - RF 101.086 SGP.14

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013). Aos doze dias do mês de fevereiro de 2014, às 14 horas e 10 minutos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Eduardo Tuma (PSDB) – Presidente, Abou Anni (PV), Adilson Amadeu (PTB), Alfredinho (PT), Coronel Camilo (PSD), Ricardo Nunes (PMDB) e Toninho Paiva (PR/DEM). Declarada aberta a Reunião, o Presidente fez a leitura dos seguintes procedimentos: os Vereadores membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações; Intimações, convocações, convites e outros encaminhamentos relevantes serão obrigatoriamente assinados pela Presidência e, sejam endereçados a pessoas públicas, sejam endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta designado pela Guarda Civil Metropolitana, que registrará formalmente o cumprimento do mandado e certificará eventuais ocorrências e incidentes; Tendo em vista a agilização dos trabalhos, a Secretaria fica autorizada a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail ou por via postal; Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico, dispensada a leitura em reunião. A eleição de vice-presidente e relator será feita na próxima reunião. As Reuniões Ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às 11 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou instalada a CPI dos Alvarás e encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente. Eu, Milton Somogyi, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Eduardo Tuma - Presidente

Abou Anni

Adilson Amadeu

Alfredinho

Coronel Camilo

Ricardo Nunes

Toninho Paiva

Milton Somogyi - Secretário

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014 **Diário Oficial da Cidade de São Paulo** São Paulo, 59 (31) – 111

SGP-1 / SGP-14 - COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013). Aos doze dias do mês de fevereiro de 2014, às 14 horas e 10 minutos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Eduardo Tuma (PSDB) – Presidente, Abou Anni (PV), Adilson Amadeu (PTB), Alfredinho (PT), Coronel Camilo (PSD), Ricardo Nunes (PMDB) e Toninho Paiva (PR/DEM). Declarada aberta a Reunião, o Presidente fez a leitura dos seguintes procedimentos: os Vereadores membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações; Intimações, convocações, convites e outros encaminhamentos relevantes serão obrigatoriamente assinados pela Presidência e, sejam endereçados a pessoas públicas, sejam endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta designado pela Guarda Civil Metropolitana, que registrará formalmente o cumprimento do mandado e certificará eventuais ocorrências e incidentes; Tendo em vista a agilização dos trabalhos, a Secretaria fica autorizada a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail ou por via postal; Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico, dispensada a leitura em reunião. A eleição de vice-presidente e relator será feita na próxima reunião. As Reuniões Ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às 11 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou instalada a CPI dos Alvarás e encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente. Eu, Milton Somogyi, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

EDUARDO TUMA - PRESIDENTE

ABOU ANNI

ADILSON AMADEU

ALFREDINHO

CORONEL CAMILO

RICARDO NUNES

TONINHO PAIVA

MILTON SOMOGYI - SECRETÁRIO

com uma respiração e agitação do sangue e aumento da energia do corpo todo, o consumo de energia é elevado e valores baixos de glicose e ácidos. Por meio do ultramicroanálise, os pesquisadores descobriram que a respiração celular é interrompida por um bloqueio de elétrons, impedindo a produção de energia. Os pesquisadores também descobriram que a produção de energia é interrompida por um bloqueio de elétrons, impedindo a produção de energia. Os pesquisadores também descobriram que a produção de energia é interrompida por um bloqueio de elétrons, impedindo a produção de energia.

Deputado brasileiro, que o Ombudsman fiscaliza sob a coordenação da Sociedade Municipal de Defesa dos Deficientes e Mobilidade Reduzida, a qual se responsabiliza pelos direitos e necessidades morais dos deficientes e reabilitados formados.

Estabelece que as denúncias contempladas em art. 1º do Catepse são pelo preconceito ou intolerância contra pessoa com deficiência ou qualquer modalidade reduzida, nos termos da Constituição Universal dos Direitos Humanos, da Constituição Federal e do Código Penal, sendo exclusivamente encaminhadas

Senador **Marcelo Souto Maior** — **PRO**, **10014**
Senador **Frederico** **Andrade** **de** **Carvalho** **enquadrado** **Interessados**
Interesse **aguardar** **casamento** **do** **PROEN** **que** **agendado** **a** **cerimônia** **de**
respeito **casual**, **em** **14/11**
Zé **Luiz** **Marques**, **536** — **Camandá** — **Sede** **do** **Condomínio** **do** **Co-**
bitubado — **Itaboraí**
CERTIDÃO
Sendo **laheaz** **Sustentado** — **Proc.** **10014**
Sendo **laheaz** **Sustentado** **a** **condição** **sustentada** **quanto** **a** **de-**
pendência, **Provedência** **de** **condição** **sustentada** **quanto** **a** **de-**
pendência **do** **interessado** **em** **55/61**, **1** **pelo** **prazo** **de** **30** **(trinta)** **dias**

Ativo Singular	128
do Conselho Presidencial Edson Simões, em sessão de 12 de fevereiro de 2014, deu encaminhamento ao Egrégio Pleno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para que o Ministério do Trabalho e Seguridade Social, por meio do Conselho Consultivo, apresentasse parecer sobre a possibilidade de concessão de aposentadoria especial para os servidores do Conselho Consultivo do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, no âmbito de atuação de 2014.	506
Entradas	395
Saldos	



do processo nº 0007 de 2013, 14/02/2014

Designo os servidores Mario Sergio Horta – RF 101086 e Milton Somogyi – RF 11306 para secretariar a presente CPI.

Hélio Hideki Takahashi
Supervisor de SGP.14

Cientes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013). Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 11h08, reuniu-se no Plenário 1º de Maio a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores Eduardo Tuma - Presidente, Adilson Amadeu, Alfredinho, Ricardo Nunes e Coronel Camilo. Declarada aberta a reunião, o Presidente informou os procedimentos a serem adotados durante a duração da CPI, informou que havia ficado pendente da reunião de instalação a eleição de Vice-Presidente e Relator, questionou aos integrantes da mesa se havia indicações, o Vereador Adilson Amadeu pediu pela ordem e indicou o Vereador Ricardo Nunes para se o relator da CPI, a votos, aprovado, em seguida o presidente questionou sobre a indicação de Vice-Presidente, o Vereador Adilson Amadeu indicou o Vereador Alfredinho, a votos, aprovado, após o Presidente de ofício suspendeu os trabalhos, reaberto, informou que havia alguns requerimentos para serem aprovados e começou a leitura dos mesmos, ao término os colocou a votos, aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da transcrição da gravação. Eu, Mario Sergio Horta, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Eduardo Tuma - Presidente

Alfredinho - Vice-Presidente

Ricardo Nunes - Relator

Coronel Camilo

Adilson Amadeu

Mario Sergio Horta - Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO NORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficie o Senhor Prefeito, Fernando Haddad, para informar, em meio digital, no prazo de 15 dias, como é feita a tributação das áreas construídas e como é feita a fiscalização para saber se a área declarada é efetivamente real, quais as medidas adotadas ou a adotar para a retificação de lançamento e cobrança de eventual inadequação da hipótese de incidência e do valor devido.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião

de 20 / 02 / 14

1ª Reunião



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO BERGIO HONTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento impêrativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que oficie o SUBPREFEITO DE PINHEIROS, Sr. Angelo Salvador Filaedo Junior, para envio de todas as autorizações expedidas para hotéis, bares, restaurantes, casas noturnas, shoppings, academias desportivas e casas de entretenimento adulto, bem como todos os alvarás emitidos no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**

APROVADO em reunião

de 20 / 02 / 14

1º 3.0



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20

Proc. 08-00772013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.066 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os Alvarás em vigência, bem como os pedidos de Alvarás que estão pendentes ou sob análise no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014 de todos os "buffet", salões de festas ou danças localizados no Município de São Paulo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**

**APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14**

1-10



Folha nº 21

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os Alvarás em vigência, bem como os pedidos de Alvarás que estão pendentes ou sob análise no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014, de todos os hotéis, bares, restaurantes, casas noturnas, shoppings, academias desportivas e casas de entretenimento adulto localizados no Município de São Paulo.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

APROVADO em reunião

de 20 / 02 / 14

127.0

VEREADOR EDUARDO TUMA

Recebido na Secret. das Comissões
da Câmara Municipal de São Paulo
em 17/02/14 às 14h 00 min

RF

HELIO HIDERI TAKAHASHI - RF 11.123
Secretário de CPI - SGP.14 - CMSP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22

Proc. 08-007/2013-CPMP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 181.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os Alvarás em vigência, bem como os pedidos de Alvarás que estão pendentes ou sob análise no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014 de todos os cinemas, auditórios, teatros ou salas de concerto localizados no Município de São Paulo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14

1º B.O.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23

Proc. 08-007/2014 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MONTA - RF 181.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO:

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão, na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os Alvarás em vigência, bem como os pedidos de Alvarás que estão pendentes ou sob análise no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014 de todos as casas de música, boates, discotecas e danceterias localizados no Município de São Paulo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**

APROVADO em reunião

de 20 / 02 / 14

1º R.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO BERGIO AGUIAR - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, **VEREADOR JOSÉ AMÉRICO DIAS**, para que, em cabível, autorize a contratação de uma Auditoria Externa, por essa presidência, nas áreas afetas ao escopo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE

APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14

1º B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

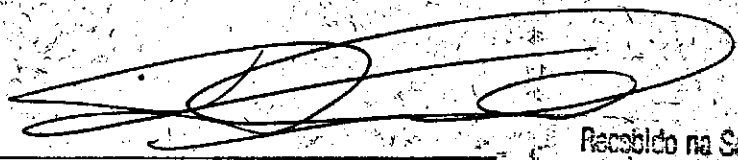
REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os hotéis, bares, restaurantes, casas noturnas, shoppings, academias desportivas e casas de entretenimento adulto localizados no Município de São Paulo, cadastrados no CCM- Cadastro de Contribuintes Mobiliários no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

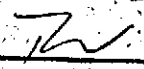
APROVADO em reunião

de 20 / 02 / 14

1º B.O.


VEREADOR EDUARDO TUMA

Recebido na Secret. das Comissões
da Câmara Municipal de São Paulo
em 17/02/14 às 14 h 00 min

 RF

NÉLIO HIDEO TAKAHASHI - RF 11.129
Secretário da CPI - SGP.14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os hotéis localizados no Município de São Paulo, cadastrados no CCM – cadastro de Contribuintes Mobiliários no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**

APROVADO em reunião

de 20 / 02 / 14

1º B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 27

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os "buffet", salões de festas ou danças localizados no Município de São Paulo, cadastrados no CCM – cadastro de Contribuintes Mobiliários no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**

**APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14**

1º R.O



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MONTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os cinemas, auditórios, teatros ou salas de concerto localizados no Município de São Paulo, cadastrados no CCM - Cadastro de Contribuintes Mobiliários no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**

**APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14**

1ª R.O.



Folha nº 29

Proc. 06-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os casas de música, boates, discotecas e danceterias localizados no Município de São Paulo, cadastrados no CCM – cadastro de Contribuintes Mobiliários no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**

**APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14**

J. B. O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30

Proc. 08-007320-13 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que seja convocado o senhor **José Luiz Bregaida**, Presidente do Sindicato dos Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais, Industriais, Residenciais e Mistos Intermunicipal do Estado de São Paulo - SINDICOND, para prestar depoimentos acerca dos problemas e indícios de irregularidades objeto de investigação desta CPI.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

APROVADO em reunião

de 20/02/14

1º B.O.

Recebido na Secret. das Comissões
da Câmara Municipal de São Paulo
em 17/02/14, às 14 h 00 min

RF

NÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11.123
Secretário da CPI - SGP.14 - CMSP

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais,

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que seja convocado o senhor **Gilberto José Bertevello**, Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Esportes Aéreos, Aquáticos e Terrestres do Estado de São Paulo, para prestar depoimentos acerca dos problemas e indícios de irregularidades objeto de investigação desta CPI.

APROVADO em reunião

de 20 / 02 / 14

1º R.O.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

Recebido na Secret. das Comissões
da Câmara Municipal de São Paulo
em 17/02/14 às 14 h 00 min

TH

RF

NÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11.123
Secretário da CPI - SGP.14 - CMSP

**VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO NORTA - RF 101.086 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS
DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS
NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA
CIDADE DE SÃO PAULO.**

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

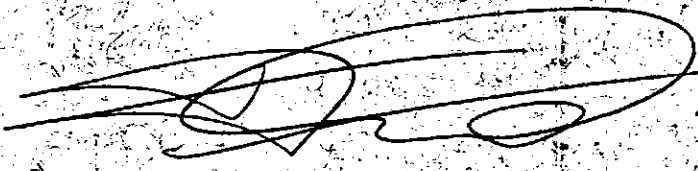
CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convide ao VEREADOR, Sr. Andrea Matarazzo, para que compareça a essa Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de discorrer dos seus trabalhos à frente da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

**APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14**

1º 30


VEREADOR EDUARDO TUMA

Recebido na Secret. das Comissões
da Câmara Municipal de São Paulo
em 17/02/14, às 14 h 00 min

 RF
HELIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11.123
Secretário de CPI - SGP.14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33

Proc. 08-0077/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO NORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douça Comissão, na forma regimental, que seja convocado o senhor Joaquim Saraiva de Almeida, Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL-SP, para prestar depoimentos acerca dos problemas e indícios de irregularidades objeto de investigação desta CPI.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014.

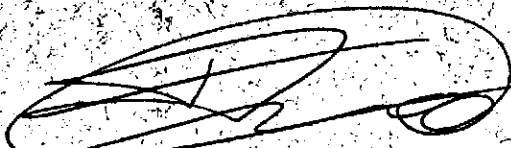
APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14

1ª R.O.

Recebido na Secret. das Comissões
da Câmara Municipal de São Paulo
em 17/02/14, às 14 h 00 min

 RF _____

NÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11.123
Secretário da CPI - SGP.14 - CMSP


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 34

Proc. 08-007/2014 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que seja convocado o senhor Nelson de Abreu Pinto, Presidente do SinHôRes - SP Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, para prestar depoimentos acerca dos problemas e indícios de irregularidades objeto de investigação desta CPI.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014.

APROVADO em reunião

de 20 / 02 / 14

1º R.O.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

Recebido na Secret. das Comissões
da Câmara Municipal de São Paulo
em 17/02/14 às 14 h 00 min

RF

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11.123
Secretário de CPI - SGP.14 - CMSP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 35

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO NORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficie o Senhor Prefeito, Fernando Haddad, para informar, em meio digital, no prazo de 15 dias, quais são os órgãos e departamentos municipais encarregados da aprovação do projeto, da fiscalização da obra e do início do funcionamento dos estabelecimentos. E ainda, especificar a Secretaria e Departamento, qualificações e funções dos servidores encarregados da fiscalização das obras e dos funcionamentos dos restaurantes, bares, casas noturnas, boates, discotecas, danceterias, "Buffets", casas de festas ou danças, hotéis, motéis, academias desportivas, cinemas, auditórios, teatros, salas de concerto, *Shoppings* dos últimos 03 anos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14

1º B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 36

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 - SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

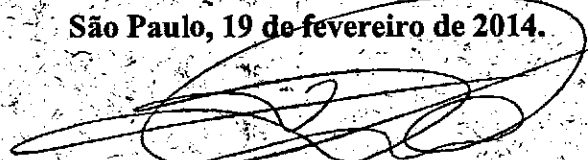
CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficie o Corpo de Bombeiros para informar, em meio digital, no prazo de 15 dias, sobre os processos administrativos da sua alçada relativamente à segurança e proteção contra incêndio da construção, reforma e ampliação dos restaurantes, bares, casas noturnas, boates, discotecas, danceterias, "Buffets", casas de festas ou danças, hotéis, motéis, academias desportivas, cinemas, auditórios, teatros, salas de concerto, *Shoppings*, dos últimos três anos ou que ainda careçam de decisão transitada em julgado, demonstrar se possuem equipamentos de segurança e de proteção contra incêndio, além de sinalizações, rotas de fuga e tempo de evasão no caso de concretização de incêndio ou situação de danos ao imóvel ou sua estrutura, com detalhes e dados técnicos e científicos permanentes, atos fiscalizatórios e decisórios, com indicação dos cargos, funções e decisões tomadas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14

1º BO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 37

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO BÉRGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

17/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Licenciamentos no sentido de encaminhar organograma completo com dados e funções dos servidores responsáveis pelos processos de Alvarás para casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14

1ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 38

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

17/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Licenciamentos no sentido de encaminhar listagem de solicitantes de Alvarás feitos nos últimos 24 meses para casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14

1ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO RIBEIRA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

17/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Licenciamentos no sentido de encaminhar fluxograma dos processos de Alvarás para casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14

1ª R.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 40

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO NUNTA - RF 181.886 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

17/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiado o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo no sentido de convidar a prestar esclarecimentos, o Coordenador do Sistema Via Fácil Bombeiro sobre processos de AVCB de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 20 / 02 / 14

1ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

41

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO ALBERTA - RF 181.808 SSP:14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BURDCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

17/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Licenciamentos no sentido de fazer comparecer a esta Comissão servidor responsável pela **Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR.**

ADILSON MADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião

de 20 / 02 / 14

1ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11 83 19 19
fid

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 001/2014

Folha nº 42

Proc. 08-0007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO RORTA - RF 181.086 SGP.14

Senhora Secretária,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento do Vereador Adilson Amadeu, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a V.Exª que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão organograma completo com dados e funções dos servidores responsáveis pelos processos de alvarás para casas noturnas, bares, restaurantes, casas de shows e similares

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

RECEBEMOS

24.2.14
EXPEDIENTE

Exma. Sra. Paula Maria Motta Lara

Secretaria Municipal de Licenciamento

Fone: 3397.3474 / 3478

Rua Líbero Badaró 504 – 22º andar sala 223 A

**INSPECTORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL**
PROTÓCOLO Nº 40
RECEBIDO 16:45
21/02/14
SAÍDA

SUELI C. P. SANTOS
GCMF/ICAM
RF 680.053.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11 831909
FID

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 002/2014

Folha nº 43

Proc. 08-0007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO BORTA - RF 101:006 SGP.14

Senhora Secretária,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento do Vereador Adilson Amadeu, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a V.Exª que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie listagem, preferencialmente em meio digital, de solicitantes de alvarás feitos nos últimos 24 meses para casas noturnas, bares, restaurantes, casas de shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

RECEBEMOS

24.2.14
EXPEDIENTE

Exma. Sra. Paula Maria Motta Lara
Secretaria Municipal de Licenciamento
Fone: 3397.3474 / 3478

Rua Líbero Badaró 504 – 22º andar sala 223 A

SECRETARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROFESSOR Nº 39
RECEBIDO 16:45
DATA 21.02.14
CÂMARA

S. J. P. SANTOS
CONF. 11CAM
FONE 680.053.000 ARIMBO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11831889
fid

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 003/2014

Folha nº 44

Proc. 08-0077/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

Senhora Secretária,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento do Vereador Adilson Amadeu, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a V.Exª que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão fluxograma dos processos de alvarás para casas noturnas, bares, restaurantes, casas de shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

RECEDEMOS

24.2.14
EXPEDIENTE

Exma. Sra. Paula Maria Motta Lara

Secretaria Municipal de Licenciamento

Fone: 3397.3474 / 3478

Rua Líbero Badaró, 504 – 22º andar sala 223 A

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 38
DATA 26/02/14
SALA 114

SUELI C. P. SANTOS
GCMF/ICAM
RF 680.053.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 45

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO PORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 004/2014

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a V.Exª que no prazo de 15 (quinze) dias corridos envie em meio digital como é feita a tributação das áreas construídas e como é feita a fiscalização para saber se a área declarada é efetivamente real, quais as medidas adotadas ou a adotar para a retificação de lançamento e cobrança de eventual inadequação da hipótese de incidência e do valor devido.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

SECRETARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 37
MORALIS 16:44
21/02/14

09:50 24/02/2014 03:1701 SM 18010000

Exmo. Sr. Fernando Haddad
Prefeito da Cidade de São Paulo
Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP

ASSINADO P. SANTOS
GOV. DO AM
RF 680.053.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11831859

Folha nº 46

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 005/2014

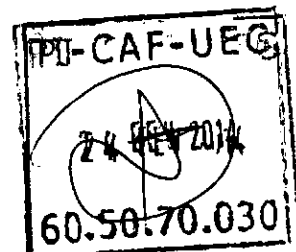
Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a V.Exª que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autorizações expedidas para hotéis, bares, restaurantes, casas noturnas, shoppings, academias desportivas e casas de entretenimento adulto, bem como todos os alvarás emitidos no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014..

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



Exmo. Sr. Angelo Salvador Filardo Junior
Subprefeitura de Pinheiros
Av. Nações Unidas, 7123
CEP: 05425-070
Tel: 3095-9595

**INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 36
HORÁRIO 16:44
DATA 21/02/14**

WELTON P. SANTOS
GOVERNADOR
RF 680.053.000 11



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 47

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 006/2014

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a V.Exª que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie preferencialmente em meio digital a relação detalhada de todos os alvarás em vigência, bem como os pedidos de alvarás que estão pendentes ou sob análise no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014 de todos os estabelecimentos seguintes localizados no Município de São Paulo:

- "Buffet", salões de festas ou danças.
- Hotéis, bares, restaurantes, casas noturnas, shoppings, academias desportivas e casas de entretenimento adulto.
- Cinemas, auditórios, teatros ou salas de concerto.
- Casas de música, boates, discotecas e danceterias.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 35
HOUR 16:44
ENTRADA 21/02/14
C. 100

Exmo. Sr. Fernando Haddad
Prefeito da Cidade de São Paulo
Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP

CELIO C. P. SANTOS
GCMF/ICAM
RF 089.053.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

118 31809

tid

Folha nº 48

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES,
RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 007/2014

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a V.Exª que, em cabível, autorize a contratação de uma auditoria externa, por essa Presidência, nas áreas afetas ao escopo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



EXMO. SR. JOSÉ AMÉRICO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100 – 8º andar

16:47
21/02



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 49

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 008/2014

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a V. Exª que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie preferencialmente em meio digital, a RELAÇÃO DETALHADA dos itens cadastrados no CCM - Cadastro de Contribuintes Mobiliários no período de janeiro de 2011 a 2014 abaixo especificado:

- Todos os hotéis, bares restaurantes, casas noturnas, shoppings, academias desportivas e casas de entretenimento adulto localizados no Município de São Paulo;
- Todos os motéis localizados no Município de São Paulo;
- Todos os Buffet, salões de festas ou danças localizados no Município de São Paulo;
- Todos os cinemas, auditórios, teatros ou salas de concerto localizados no Município de São Paulo;
- Todas as casas de musica, boates, discotecas e danceterias localizados no Município de São Paulo.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Exmo. Sr. Fernando Haddad

Prefeito da Cidade de São Paulo

Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP

**INSPECTORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL**
PROTÓCOLO Nº 41
DATA 16:45
DIAS 21/02/14

SUELI C. P. SANTOS

GCME/ICAM

RF 686.058.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11831809
+id
Folha nº 50

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
Nº 007/2014 RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 007/2014

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a V.Exª que, em cabível, autorize a contratação de uma auditoria externa, por essa Presidência, nas áreas afetas ao escopo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 24/02/14, às 15 h 15 min
Sanosgi RF 11.306



EXMO. SR. JOSÉ AMÉRICO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100 – 8º andar

16:41
21/02

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 51

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, **VEREADOR JOSÉ AMÉRICO DIAS**, para que, em cabível, autorize a contratação de uma Auditoria Externa, por essa presidência, nas áreas afetas ao escopo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Folha nº 52

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERRA HORTA - RF 101.086 SGP.14

REF.: Ofício CPI-Alvarás nº 007/2014
TID 11831809

Ao
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI dos
Alvarás
Vereador Eduardo Tuma:

Retornamos o presente, solicitando detalhamento quanto à auditoria externa que está sendo requisitada, bem como definição do objeto, tempo de duração e demais especificações relativas à referida auditoria.

Presidência, 24/02/2014

Camilo Cristóforo Martins Junior
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 53

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.066 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

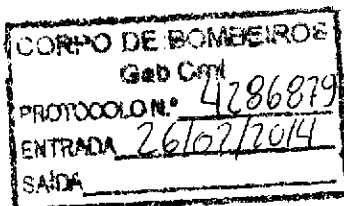
OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 009/2014

Sr. Comandante Geral,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Exª que no prazo de 15 (dez) dias corridos preferencialmente em meio digital, informar sobre os processos administrativos da sua alçada relativamente à segurança e proteção contra incêndios da construção, reforma e ampliação dos restaurantes, bares, casas noturnas, boates, discotecas, danceterias, "Buffets", casas de festas ou danças, hotéis, motéis, academias desportivas, cinemas, auditórios, teatros, salas de concerto, Shoppings dos últimos 3 anos ou que ainda careçam de decisão transitada em julgado, demonstrar se possuem equipamentos de segurança e de proteção contra incêndio, além de sinalizações, rotas de fuga e tempo de evasão no caso de concretização de incêndio ou situação de danos ao imóvel ou sua estrutura, com detalhes e dados técnicos e científicos permanentes, atos fiscalizatórios e decisórios, com indicação dos cargos, funções e decisões tomadas.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



10:24h

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

**INSPECTORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL**
PROTOCOLO Nº 44
RECEBIDO 18:39
ENTRADA 25/02/14
SAÍDA

Ilmo. Sr. Coronel Erik Hoelz Colla

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

Praça Clóvis Beviláqua, 421 - São Paulo - SP

CEP 01018-001

Assinatura
ASSINATURA E CARIMBO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 54

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO NORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BÜROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 010/2014

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Exª que no prazo de 15 (dez) dias corridos envie preferencialmente em meio digital, quais são os órgãos e departamentos municipais encarregados da aprovação do projeto, da fiscalização da obra e do início do funcionamento dos estabelecimentos. E ainda, especificar a Secretaria e Departamento, qualificações e funções dos servidores encarregados da fiscalização das obras e dos funcionamentos dos restaurantes, bares, casas noturnas, boates, discotecas, danceterias, "Buffets", casas de festas ou danças, hotéis, motéis, academias desportivas, cinemas, auditórios, teatros, salas de concerto, Shoppings dos últimos 3 anos.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

RECEBIDA
Pela Câmara Municipal
Em 25/02/2014
17:22
43

SEM PROTOCOLO
09:45 26/02/2014 03:1990

Exmo. Sr. Fernando Haddad

Prefeito da Cidade de São Paulo

Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID 11783967

Folha nº 55

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014.

Memo CPI-ALVARÁS Nº 002/2014

EXMO. SR. VER. JOSÉ AMÉRICO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de Presidente da CPI-ALVARÁS (Processo nº 08-007/2013), cumpre-me solicitar a V.Exª que sejam designados **Procuradores** para prestar apoio técnico jurídico permanente a esta Comissão.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI-ALVARÁS

Recebido na Secretaria das Ous
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/02/14, às 18 h 40 min

RF 11.306



A

Promissões / Mto
Senhor Promotor
Legislativo Cefe

Segue o presente
expediente para conheci-
mento e designação
por parte de V. Ex.

28.12/2014

Caetano Cristóvão Martins Junior
Chefe de Gabinete
Presidência

Recebi
110869
12/02/14
Tio - DOK



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20..... (a)

Ref.: Memo CPI-ALVARÁS nº 002/2014
TID 11783967

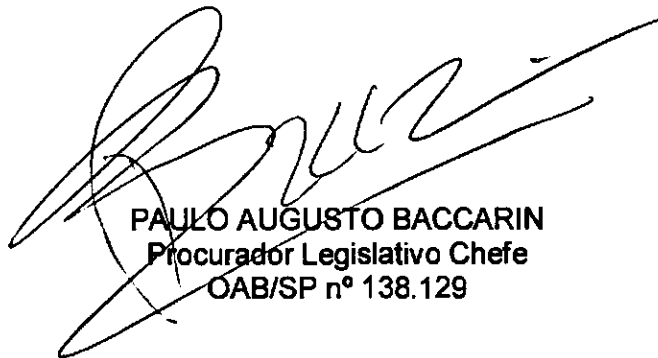
Folha nº 56

Proc. 06-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO BERGHO HORTA : RF 181.896 SSP.14

À CPI-ALVARÁS
Exmo. Sr. Presidente da CPI-ALVARÁS
Vereador Eduardo Tuma,

Em resposta ao Memo. CPI-ALVARÁS nº 002/2014, TID 1183967, informo que indico os Procuradores Legislativos Christiana Samara Chebib, RF. 11.265, e Luiz José Tegami, RF. 11.374, para assessorar os trabalhos desta D. Comissão, a partir da presente data.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.



PAULO AUGUSTO BACCARIN
Procurador Legislativo Chefe
OAB/SP nº 138.129



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 57

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013). Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 11h10, reuniu-se no Plenário 1º de Maio a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores Eduardo Tuma - Presidente, Abou Anni, Adilson Amadeu, Alfredinho e Ricardo Nunes. Declarada aberta a reunião, o Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link "Auditórios online"; em seguida informou que tendo em vista a utilização do Plenário 1º de Maio para as atividades relativas ao Dia Internacional da Mulher a próxima reunião do dia 13 de março, excepcionalmente, ocorrerá no Auditório Prestes Maia. Ato contínuo, o Presidente suspendeu os trabalhos. Reaberto, o Presidente passou à leitura de resposta de um ofício de sua autoria, encaminhado à presidência, "Referente à CPI dos Alvarás 007/14, solicitando detalhamento quanto à auditoria externa que está sendo requisitada." Após, informou aos Vereadores que elaboraríamos um requerimento mais específico e encaminharíamos novamente à Presidência para que a auditoria, que já está autorizada, possa ser contratada nos moldes necessários ao auxílio da produção do acompanhamento dos trabalhos e do relatório final da nossa CPI, informou também aos integrantes da CPI que há um requerimento de sua autoria que será substituído, tendo em vista; outros que foram feitos de mesmo teor, mas por erro dele e não da assessoria foram protocolados de maneira errônea, ficando os mesmos substituídos. Ao término Comunicou que havia sobre a mesa alguns requerimentos para serem deliberados; em seguida passou a ler os mesmos e colocando-os a debate para serem deliberados. Foram aprovados 31 requerimentos de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que "requer sejam oficiadas as Subprefeituras do Município para que encaminhem a listagem de todas as atuações feitas nos últimos 24 meses, em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Show e similares"; um requerimento de autoria do Vereador Abou Anni, que "solicita que seja oficiada a Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba, para que informe sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado Espetinhos da Villa & Cia Ltda ME, tendo em vista denúncias sobre supostas irregularidades no local"; 4 requerimentos de autoria do Vereador Eduardo Tuma nos quais: "solicita seja convocado o senhor Cláudio Bernardes, Presidente do SECOVI para prestar depoimentos sobre indícios de irregularidades objeto da investigação da CPI"; "solicita a Prefeitura relação detalhada de todos os alvarás em vigência, bem como os pedidos de alvarás pendentes ou sob análise"; e a relação de todos os Apart Hotéis cadastrados no CCM, e "informações sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado Villa Country". Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da transcrição da gravação. Eu, Mario Sergio Horta, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Eduardo Tuma - Presidente

Alfredinho - Vice-Presidente

Ricardo Nunes - Relator

Abou Anni

Adilson Amadeu

Mario Sergio Horta - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 58

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Vila Prudente

Avenida do Oratório, 172
03220-000
Tel: 3397-0800

Patricia Saran
Subprefeita

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 59

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Vila Mariana

Rua José de Magalhães, 500
Vila Clementino
Tel: 3397-4100

Luiz Fernando Macarrão

Subprefeito

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª R.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 60

Proc. 08-007/2013/CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Vila Maria Vila Guilherme

R. General Mendes nº 111
02127-020
Tel: 2967-8100

Gilberto Rossi
Subprefeito

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª R.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 61

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.066 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Sé

Rua Álvares Penteado, 49
Centro
Tel: 3397-1200

Mauricio de Gois Dantas
Subprefeito interino

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

27º B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 62

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

São Miguel Paulista

R. Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76
08060-150
Tel: 2297-9200

Aldo Antunes de Faria Sodré

Subprefeito


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 63

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO BEROIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A
CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE
SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

São Mateus

Av. Ragueb Chohfi, 1.400
08375-000
Tel: 3397-1100

Fernando Elías Alves de Melo
Subprefeito

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

Dr. B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

17
Folha nº 64

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

○ Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Santo Amaro

Praça Floriano Peixoto, 54

CEP: 04751-030

Tel: 3396-6100

Adevilson Maia

Subprefeito

○

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião

de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 65

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO BERGO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Santana Tucuvi

Av. Tucuruvi, 808
02304-002
Tel: 2987-3844

Carlos Roberto Candella
Subprefeito

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião

de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

19
Folha nº 66

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

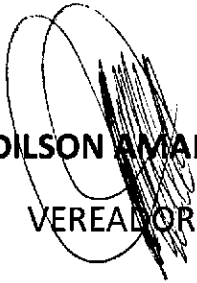
⊕
Determino a medida descrita na sequência por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Pirituba Jaraguá

⊖
Rua Luiz Carneiro, 193
02936-110
Tel: (11) 3993-6844

Carlos Eduardo Silva Diethelm
Subprefeito


ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 67

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP, 14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Pinheiros

Av. Nações Unidas, 7123
CEP: 05425-070
Tel: 3095-9595

Angelo Salvador Filardo Junior
Subprefeito

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2.º B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 68

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Perus

R. Ylídio Figueiredo, 349
CEP: 05204-020
Tel: 3396-8600

Jackeline Morena de Oliveira
Subprefeita

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª R.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 69

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERENELI MONTA - RF 181.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Penha

R. Candapuí, 492
03621-000
Tel: 3397-5100

MIGUEL PERRELLA

Subprefeito


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 70

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Parelheiros

Av. Sadamu Inoue, 5252
04825-000 - Jd. dos Álamos
Tel: 5926-6500 / 5926-6507

Adailson de Oliveira
Subprefeito

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª R.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

24
Folha nº 71

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A
CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE
SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Mooca

R. Taquari, 549
03166-000
Tel: 2292-2122

Francisco Carlos Ricardo
Subprefeito


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14
2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 72

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

M Boi Mirim

Av. Guarapiranga, 1695

04902-015 - Parque Alves de Lima Tel: 3396-8400

Antonio Carlos Dias de Oliveira

Subprefeito

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 73

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO BERGHO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A
CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE
SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Lapa

Rua Guaicurus, 1000
05033-002
Telefone: (11) 3396 7500

Ricardo Airut Pradas
Subprefeito

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião

em 27 / 02 / 14

2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 74

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A
CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE
SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Jaçanã Tremembé

Av. Luis Stamatis, 300
02260-000
Tel: 3397-1000

Edison de Oliveira Vianna Junior
Subprefeito

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14
2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 75

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Jabaquara

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314 - 04309-011
Tel: 3397-3200

Dirceu de Oliveira Mendes
Subprefeito

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 76

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO FORTA - RF 101.086 SGP,14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Itaquera

R. Augusto Carlos Bauman, 851
08210-590
(11) 2944-6555 - 2944-8626

Guilherme Henrique de Paula e Silva
Subprefeito

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27/02/14

2ª B.O



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 77

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARCO SERRA HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Itaim Paulista

Av. Marechal Tito, 3012
Itaim Paulista - 08115-000
Tel: 2561-6064

Adriana Neves da Silva Morales
Subprefeita

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14
2ª S.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 78

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Subprefeitura Ipiranga

Rua Lino Coutinho, 444
04207-000
Tel: 2808-3600

Alcides Gaspareto Júnior
Subprefeito

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27/02/14
2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 79

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Subprefeitura Guaianases

Estrada Itaquera-Guaianases, 2.565

08420-000

Tel: 2557-7099

Alfredo Ennser

Subprefeito


ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27/02/14

2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 80

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.066 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BÜROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Subprefeitura Freguesia Brasilândia

Av. João Marcelino Branco, 95 - 02610-000

Tel: 3981-5000

Eduardo Peres Palia

Subprefeito

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 81

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Av. São Miguel, 5550

03871-100

Tel: 2048-6585

Sandra Regina Mancilla Lourenço

Subprefeita

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº

82

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A
CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE
SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Subprefeitura Cidade Tiradentes

Estrada do Iguatemi, 2751
Cid. Tiradentes - 08490-500
Tel: 3396-0000

Andreia de Souza Luz
Subprefeita

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
do 27 / 02 / 14

2ª B.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

36
Folha nº 83

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO NORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Aricanduva/ Formosa/ Carrão

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – CEP: 03411-000
Telefone: (11) 3396-0800

Dilian Guimarães
Subprefeita


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14
2ª R.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

37
Folha nº 84

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Subprefeitura Cidade Ademar

Av. Yervant Kissajikian, 416
Vila Constância - 04657-000
Tel: 5670-7000 / Fax: 5562-2207

Francisco Lo Prete Filho
Subprefeito


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

38
Folha nº 85

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Subprefeitura Casa Verde

Av. Ordem e Progresso, 1001, Ponte do Limão 02518-130
Tel: 2813-3250

Rubens Brandão de Souza

Subprefeito


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 86

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Capela do Socorro

Rua Cassiano dos Santos, 499
Jd. Clipper - 04827-110
Tel: (11) 3397-2700

Cleide Pandolfi
Subprefeita

ADILSON MADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 87

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A
CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE
SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Subprefeitura Campo Limpo

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59
PABX: (11) 3397-0500

Sérgio Roberto dos Santos
Subprefeito

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª R.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

41
Folha nº 88

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SEBASTIÃO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARAS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

24/02/2014

Determino a medida descrita na sequencia por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados na CPI:

Requer seja oficiada a Subprefeitura abaixo, na pessoa de seu subprefeito(a) no sentido de encaminhar listagem de todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casa noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Subprefeitura Butantã

R. Ulpiano da Costa Manso, 201
Tel: 3397-4600

Luiz Felipe de Moraes Neto
Subprefeito


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14
2ª B.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

42
Folha nº 89

Proc. 08-007/2013-CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.006 SSP:14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se officie a Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado ESPETINHOS DA VILLA & CIA LTDA ME., C.N.P.J.13.295.858/0001-72, NIRE 35224957561, citado na denúncia recepcionada por este subscritor (cópia anexa), na qual são relatadas supostas irregularidades praticadas no local, notadamente, a ausência do competente Alvará de Funcionamento.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2014.


Abou Anni
Vereador - PV

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14
2ª B.O.

Recebido na Secretaria Geral
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25/02, às 10:21 hrs
51190

Solicitação de intervenção - ref. Estabelecimento Comercial Irregular.

[Esconder detalhes](#)

Folha nº

90

Proc. 08-0072013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

De:

digaoferia@ig.com.br

Para:

abouanni@uol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto:

Solicitação de intervenção - ref. Estabelecimento Comercial Irregular.

Data:

24/02/2014 14:57

[1425351_140... .jpg 68.78 KB](#) [1453241_140... .jpg 54.74 KB](#) [1475817_140... .jpg 7.79 KB](#)

[1488066_140... .jpg 52.16 KB](#) [1609999_808... .jpg 54.25 KB](#) [1797597_588... .jpg 80.03 KB](#)

[1496224_140... .jpg 59.07 KB](#) [1404463_140... .jpg 49.80 KB](#) [1424321_140... .jpg 111.63 KB](#)

[883568_1402... .jpg 43.92 KB](#) [1000968_140... .jpg 57.28 KB](#) [1010536_141... .jpg 114.16 KB](#)

[1404946_140... .jpg 96.75 KB](#)

[Baixar todos os anexos](#)

As imagens externas estão sendo exibidas. [Não mostrar as imagens](#)

☐ Não mostrar mais esta mensagem

[Cancelar](#) [Continuar](#)

Boa tarde Sr. Vereador Abou Anni

Estou entrando em contato para solicitar sua ajuda e intervenção junto a Prefeitura de São Paulo e Ministério Público ref. um estabelecimento que vem exercendo suas atividades sem alvará de funcionamento ou licença para shows de bandas ao vivo e uso do passeio público com mesas e toldo, com uso de microfones, caixas de som, amplificadores, algazarra e tudo sem nenhuma proteção acústica, com constantes desrespeitos as leis como uso indevido do imóvel, uso do passelo público sem autorização, perturbação do sossego entre outros que uma fiscalização eficiente poderá comprovar e até mesmo interditar o estabelecimento.

O estabelecimento Espetinhos da Villa & Cia Ltda Me, CNPJ 13.295.858/0001-72, NIRE 35224957561, estabelecida na Avenida do Oratório, 5741, Vila Industrial (JD.Angela - Zona Leste), São Paulo - SP, CEP. 03221-300, continua em plena atividade a mais de 3 anos causando poluição sonora, perturbação de sossego e riscos para frequentadores e vizinhos mesmo tendo sido autuado em 2011 por falta de licença conforme A.M. 06.219893-9, em 2012 por não respeitar o horário de fechamento conforme 34.007482-5 e por poluição sonora conforme 34.007739-5 entre outras que não são de meu conhecimento, são 3 grandes condomínios que estão a mais de 3 anos convivendo todas sextas, sábados e domingos das 22:00 as 1:30hrs e sábados das 17:00 as 20:00 hrs com poluição sonora e desrespeito desse estabelecimento.

Seguem em anexo algumas fotos retiradas da página dos sócios que comprovam seu funcionamento irregular (<https://www.facebook.com/kleber.freitas.37669> e <https://www.facebook.com/espetinho.davilla.5?ref=ts&fref=ts>)

Certo de sua compreensão e colaboração fico no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente.

RODRIGO FARIA
Tel. 11 2849-7874
Cel. 11 99255-5099

E-mail. digaofaria@ig.com.br



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

NÃO PERCA

10/11

10/11

ESTILO

BLAUX

A PARTIR DAS 18:00HS.

(MULHERES VIP)

**(HOMEM 10,00
DIREITO 1 SKOL)**

ESPETINHO DA VILLA

AV. DO ORATORIO, 5741 - VILA INDUSTRIAL

FONE.: 2143-4776 / 2143-5792

Folha nº 93

Proc 88-007/2013 CPMI CPL ALVARAS
MOMOS 58/2010-10/2012 - 18.11.1998 1202 12



ESPETINHO DA VILA

Pagode
com
FEIÇADA

APRESENTA

TODOS OS
SÁBADOS

ÀS 19H

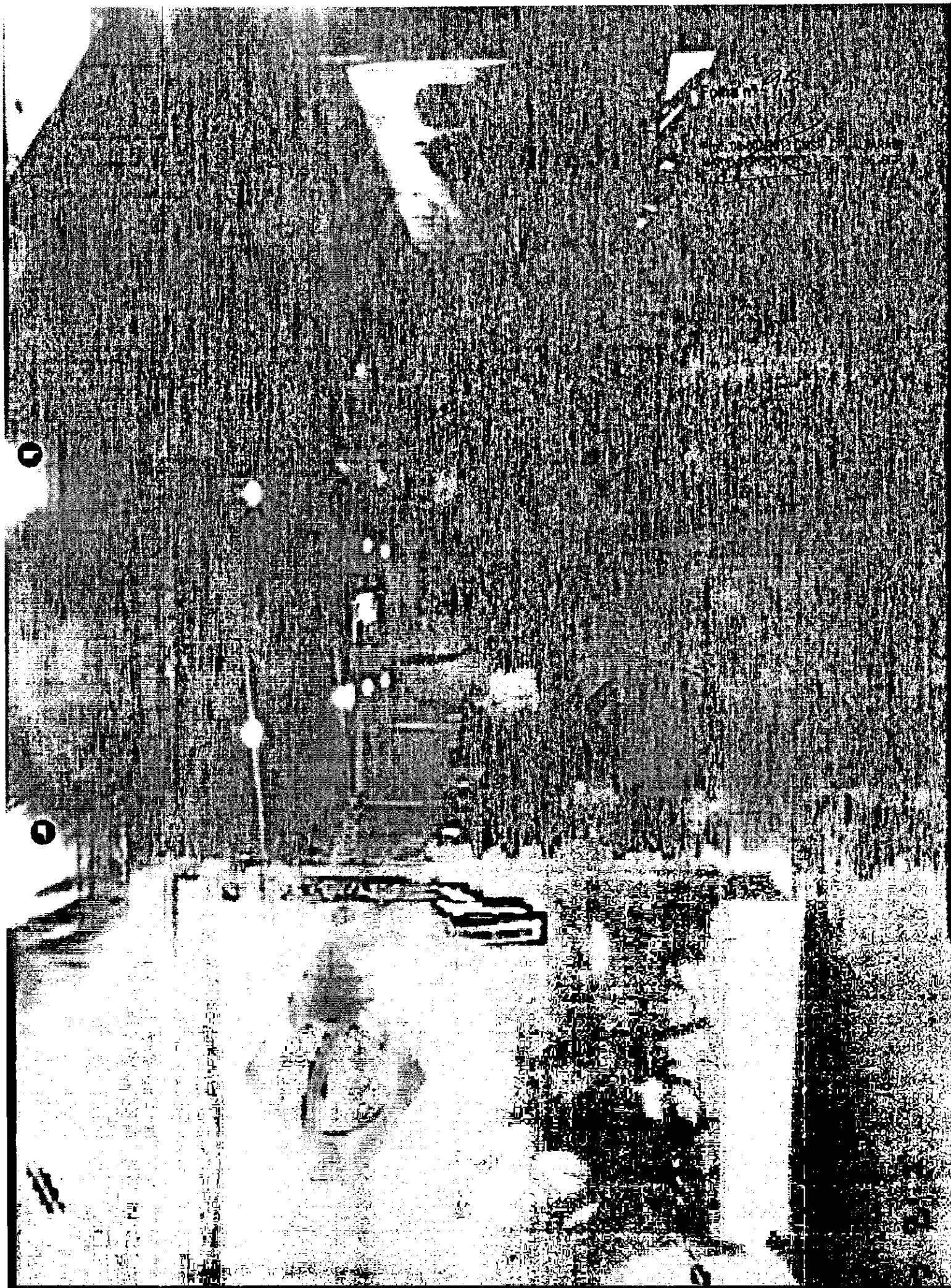


Chegam Frank

Folha nº 94

Proc. 08-007/2018 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

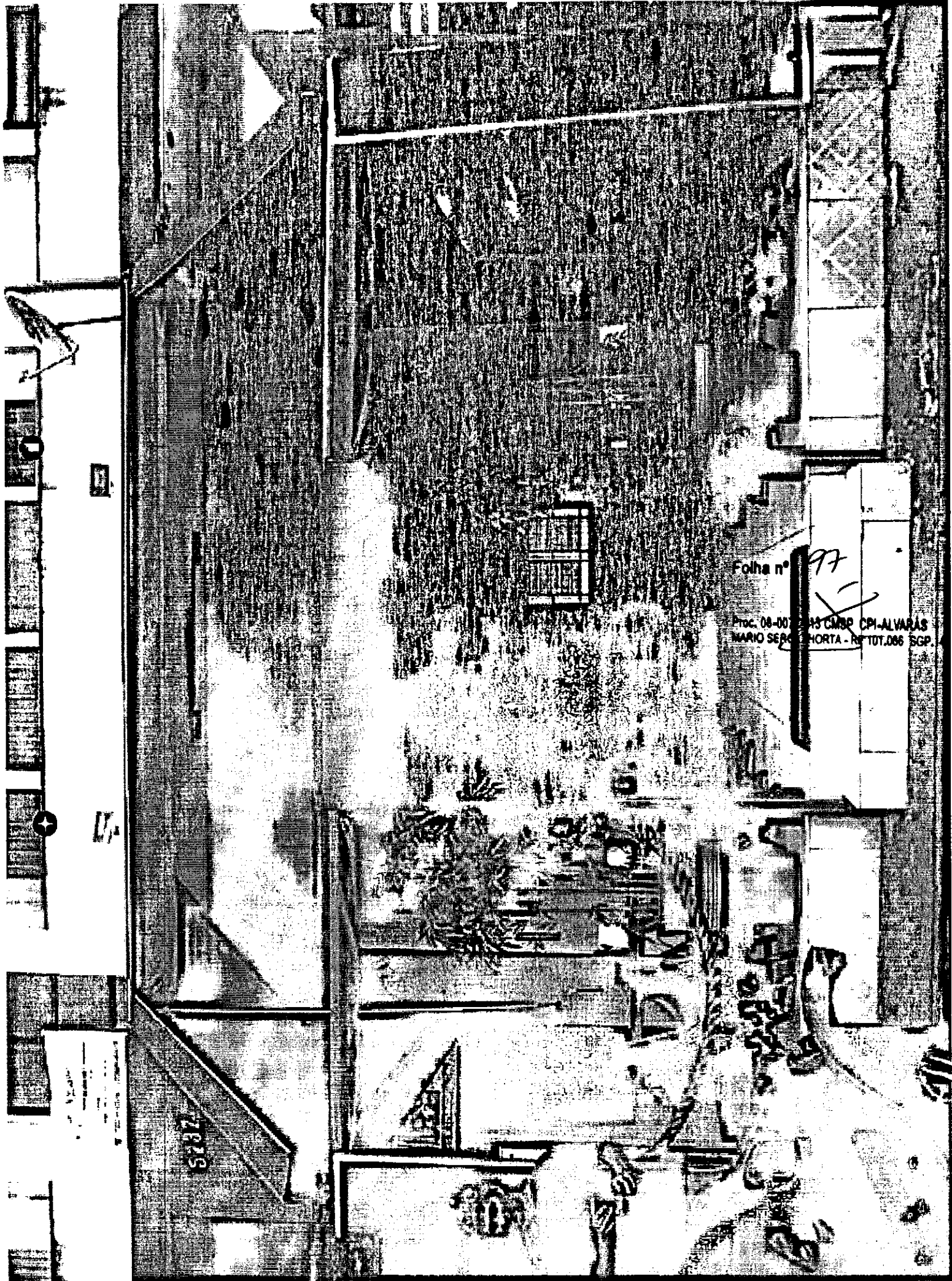
Local: Av do Oratório 5741 Vila Industrial - São Paulo - SP



Folha n°

96

PRV. OR. 477.000.000
MARIO SERGIO RIBEIRO



Folha nº

97

Proc. 08-00245 CMSP CPI-ALVARAS
MARIO SERGIO HORTA - RP 107.066 SGP

2823

**Variedades em espaços
Porções
Drinks**

Tudo para seu churrasco ou evento!!!

Kieber / Ricardo

Av. do Oratório, 5741 - Vila Industrial - SP

2143-4776 - 2143-5792

<https://www.facebook.com/espelinho.davilla>



Folha nº 36

Proc. 08-007283-0/MS-01-ALVARAS
MARIO SERGIO HORTA 27.06.2011 11.066 SGP.14



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 99

Proc. 08-007/2011 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HUNTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os Alvarás em vigência, bem como os pedidos de Alvarás que estão pendentes ou sob análise no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014 de todos os Apart Hotéis (Flats) localizados no Município de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE

APROVADO em reunião

de 27 / 02 / 14

2º BO

recebido na Secret. das Comissões
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25/02/14 às 18 h 28 min

NÉLIO HIDERI TAKAMASHI - RF 11.123
Secretário da CPI - SGP.14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

54
Folha nº 100

Proc. 08-00772013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO NOLLA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO a Douta Comissão na forma regimental, que seja solicitada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a relação detalhada de todos os Apart Hotéis (Flats), localizados no Município de São Paulo, cadastrados no CCM – Cadastro de Contribuintes Mobiliários no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2014.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**

Recebido na Secret. das Comissões
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25/02/14, às 18 h 28 min

APROVADO em reunião
de 27 / 02 / 14

2ª 130

NÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11.123
Secretário da CPI - SGP.14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 101

Proc. 08-0072043 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia; em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais,

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura da Lapa para informar, em meio digital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado **Villa Country Maclemon LTDA**, sita na Avenida Francisco Matarazzo, 774, CEP 05001-100, Água Branca – São Paulo, SP, CNPJ nº 04.706.822/0001-43, Inscrição Estadual 116.327.910.111, em virtude feita por munícipe, em anexo.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 27/02/14

25 R.O.
MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

À Presidência
Chefia de Gabinete

Conforme solicitado segue cópia da manifestação referente a casa de eventos Villa Country.
Atenciosamente

Ouvidoria do Parlamento

OUVIDORIA

Data: 15/10/2013

Nome: José Silva

Telefone::

E-mail::

Solicitação prefeitura

Carta encaminhada pelo munícipe: Na quinta-feira, dia 19 de setembro deste ano estive no Villa Country

para assistir um show e por ser cadeirante fiquei decepcionado com a situação do local sem acessibilidade

nenhuma, não consegui acessar o andar superior, os banheiros completamente sem condições de uso para as minhas necessidades. Um verdadeiro horror!!! Como essa casa está aberta e funcionando? Se ocorrer alguma situação de perigo como foi em Santa Maria-RS é bem provável que se tiver deficiente lá dentro vai morrer porque não vai conseguir sair de tão cheio que fica. Não vi documento nenhum falando sobre acessibilidade, se tiver alguma licença da Prefeitura é bem provável que alguma coisa aconteceu.

Orientação:

Atendido por: Fátima

Protocolo:

19475



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 103

Proc. 08-007X2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que seja convocado o senhor **Claudio Bernardes**, Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI, para prestar depoimentos acerca dos problemas e indícios de irregularidades objeto de investigação desta CPI

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26-02-14, às 17h00 min

RF 101.086

MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 27/02/14

2ª R.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 104

T.I.D.

Proc. 06-007/2013 CMSP, CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO NORTA - RF 101.086 Sep-14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 011/2014

Senhora Subprefeita,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

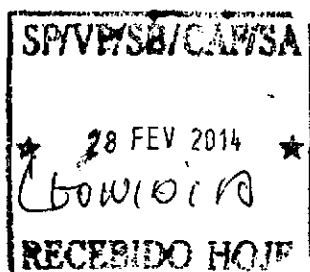
Senhora Patricia Saran

M.D. Subprefeita da Subprefeitura de Vila prudente

Avenida do Oratório, 172

CEP: 03220-000

Tel: 3397-0800



INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTEÇÃO Nº 48
HORÁRIO 17:00
DATA 27/02/14
LOCAL

FABIANA DO AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 105

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO NORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 012/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

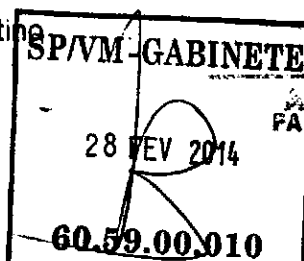
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Luiz Fernando Macarrão
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Vila Mariana
Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino
CEP: 000000
Tel: 3397.4100

INVESTIDORA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTÓTIPO 1049
HORÁRIO 17:00
DATA 27/02/14
SALA 101



FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 106

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HUMÁ - nº 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 014/2014

Senhor Subprefeito,

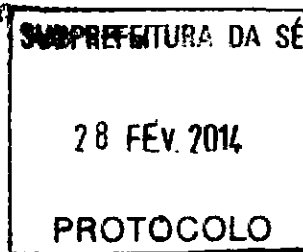
Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Maurício Dominguez Gomes
Subprefeitura da Sé
RF- 472.148.9.00



Senhor Maurício de Gois Dantas
M.D. Subprefeito da Subprefeitura da Sé
Rua Álvares Penteado, 49
Tel: 3397.1200

IMPRESSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROT. 0000000051
DATA 27.02.14
HORA 13:00

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TRD nº 11865743

Folha nº 107

Proc. 08-007/2013 GMSP CPI-ALVARÁS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A MOROSIDADE E RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 015/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

PROTOCOLO	
Entrada ()	Exatidão ()
CP - MP / CMF / BASU / PROT. / AUT.	
Em: 28 FEV 2014	
de	to/m.

Senhor Aldo Antunes de Faria Sodré
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de São Miguel Paulista
Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76
CEP: 08060-150
Tel: 2297.9100

RECEBIDA
DA CÂMARA MUNICIPAL
EXATIDÃO Nº 52
EM 27/02/14
HORARIO 17:00

FABIANA DE CARVAL SOUZA
GCNF/ICM
RF 773.017.900

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4928 - 3396-4576 - e-mail: cpi-alvaras@camara.sp.gov.br

RF 773.017.900

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4928 - 3396-4576 - e-mail: cpi-alvaras@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 109

Proc. 08-007/2013 - C.M.S.P. CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRÁCIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 019/2014

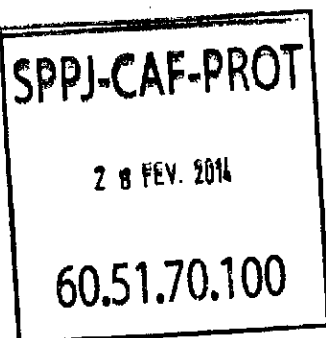
Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



Senhor Carlos Eduardo Silva Dithelm
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá
Rua Luiz Carneiro, 193
CEP: 02936-110
Tel: 3993.6844

INSPECTORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 56
HORARIO 17:00
DATA 27/02/14
SALA

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 110

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 020/2014

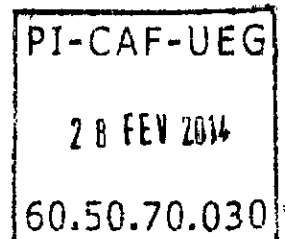
Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



Senhor Angelo Salvador Filardo Júnior
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Pinheiros
Avenida Nações Unidas, 7123
CEP: 05425-070
Tel: 3095.9595

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 54
HORARIO 17:00
ENTRADA 27/02/14
SALA

ASSINATURA E CARIMBO

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 111

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÍLIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 022/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

SP-PE/SAP/PROT

28 FEV 2014

Senhor Miguel Perrella
M.D. Subprefeito da Subprefeitura da Penha
Rua Candapuí, 492
CEP: 03621-000
Tel: 3397.5100

**INSPECTORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 59
HORARIO 17:00
ENTRADA 27/02/14
SALA**

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 112

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MONTA - RF 101.088 BGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 024/2014

Senhor Subprefeito

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

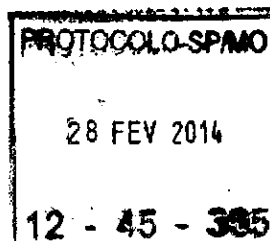
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Francisco Carlos Ricardo
M.D. Subprefeito da Subprefeitura da Mooca
Rua Taquari, 549
CEP: 03166-000
Tel: 2292.2122

SYDNEY M. DA MATA
RF 480.841 0.00
Protocolo / SP-MO



INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 61
RECEBIDO 13:00
ESPRESSO 27/02/14
SALA

ASSINATURA
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 113

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 026/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Ricardo Airut Pradas

M.D. Subprefeito da Subprefeitura da Lapa

Rua Guaicurus, 1000

CEP: 05033-002

Tel: 3396.7500

Recebido
Dagmar de Fátima Marcondes
SP-LA/CAFISAS
RF 625.800.0.00

28 FEV 2014

PROTOCOLO

RECEBIDA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 63
HORÁRIO 17:00
ENTRADA 27/02/14
SAÍDA

ASSINATURA
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 114

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRÁCIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 028/2014

Senhor Subprefeito,

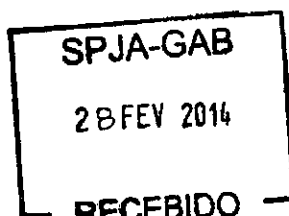
Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Dirceu de Oliveira Mendes
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Jabaquara
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314
CEP: 04309-011
Tel: 3397.3200



**INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL**
PROTOCOLO Nº 65
HORÁRIO 17:00
ENTRADA 27/02/14
SAÍDA

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 115

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIC SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 029/2014

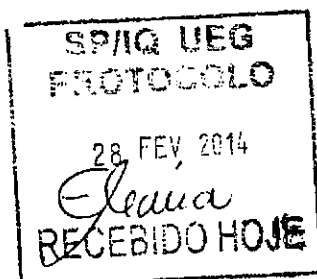
Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



Senhor Guilherme Henrique de Paula e Silva
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Itaquera
Rua Augusto Carlos Bauman, 851
CEP: 08210-590
Tel: 2944.6555 / 2944.8626

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 66
HORÁRIO 17:00
ENTRADA 27/02/14
SAÍDA

ASSINATURA E CARIMBO
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 116

Proc. 08-007/2013 - CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERRA DE OLIVEIRA - RF 141.448 SEP-14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 030/2014

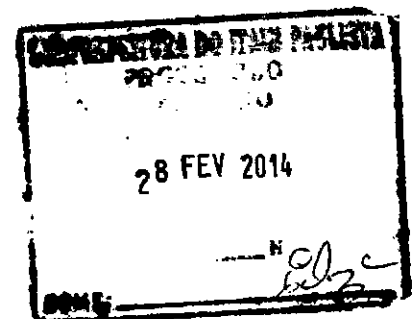
Senhora Subprefeita,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



Senhora Adriana Neves da Silva Morales
M.D. Subprefeita da Subprefeitura de Vila prudente
Avenida Marechal Tito, 3012 – Itaim Paulista
CEP: 08115-000
Tel: 2561.6064

**INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL**
PROTOCOLO Nº 67
HORÁRIO 17:00
ENTRADA 27/02/14
SAÍDA


ASSINATURA E CARIMBO
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 117

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 181.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 031/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Alcides Gaspareto Júnior
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Ipiranga
Rua Lino Coutinho, 444
CEP: 04207-000
Tel: 2808.3600

RECEBIDO
SP-IP PROTOCOLO
DATA: 28/02/14

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 68
HORARIO: 17:00
ENTRADA: 27/02/14
SAÍDA: _____

ASSINATURA E CARIMBO
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 113

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO HORTA - RF 101.036 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 032/2014

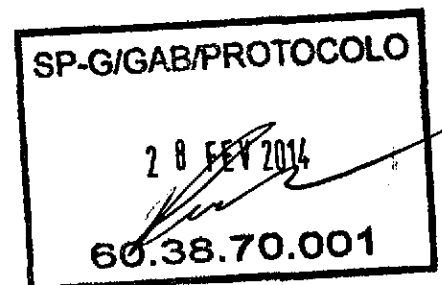
Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



Senhor Alfredo Ennser
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Guaianases
Estrada Itaquera-Guaianases, 2.565
CEP: 08420-000
Tel: 2557.7099

RECEBIDO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 69
HORÁRIO 17:00
ENTRADA 27/02/14
SAÍDA

ASSINATURA E CARIMBO
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 119

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 034/2014

Senhora Subprefeita,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,




VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhora Sandra Regina Mancilla Lourenço
M.D. Subprefeita da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo
Avenida São Miguel, 5550
CEP: 03871.100
Tel: 2048.6585

RECEBIDO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROT. Nº 71
HORARIO 17:00
27/02/14


FABIANA DE AMORIM SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 120

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO ROP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

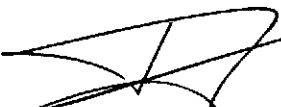
OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 035/2014

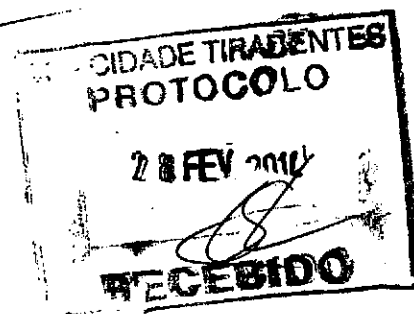
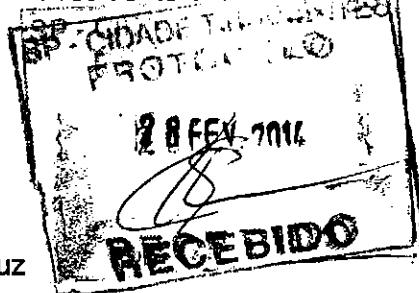
Senhora Subprefeita,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



Senhora Andreia de Souza Luz
M.D. Subprefeita da Subprefeitura da Cidade Tiradentes
Estrada do Iguatemi, 2751 – Cidade Tiradentes
CEP: 08490-500
Tel: 3396.6000

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 72
HORARIO 13:00
DATA 27/02/14
SUAZ


FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

121

Proc. 08-007/2013 - PMS - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 1º 086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 036/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

RECEBIDA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 43
HORARIO 13:00
DATA 27-02-14
SALA


FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900

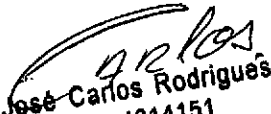
Senhor Dilian Guimarães

M.D. Subprefeito da Subprefeitura do Aricanduva / Vila Formosa / Vila Carrão

Rua Atacuri, 699 – Vila Carrão

CEP: 03411-000

Tel: 3396-0800


José Carlos Rodrigues
RF. 4814151
SP - AF
PROTOCOLO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 122

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.036 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRÁCIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 041/2014

Senhor Subprefeito,

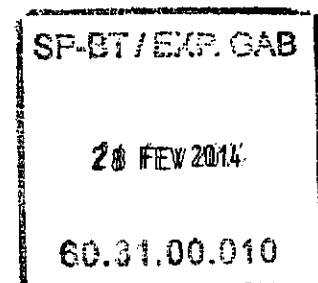
Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Luiz Felipe de Moraes Neto
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Butantã
Rua Ulpiano da Costa Manso, 201
Tel: 3397-4600





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 123

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SÉRGIO VORTA - RE 107.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RQP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 042/2014

Senhora Subprefeita,

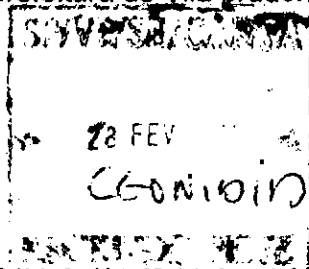
Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Abou Anni, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a Vossa Senhoria que no prazo de 15 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, informações sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado ESPETINHOS DA VILLA & CIA LTDA ME., CNPJ 13.295.858/0001-72, NIRE 35224957561.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhora Patricia Saran
M.D. Subprefeita da Subprefeitura de Vila prudente
Avenida do Oratório, 172
CEP: 03220-000
Tel: 3397-0800



Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4928 - 3396-4576 - e-mail: cpi-alvaras@camara.sp.gov.br

RECEBIDA
CPI-ALVARÁS
PROF. 08-007/2013-79
17:00
27/02/14

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900

Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4928 - 3396-4576 - e-mail: cpi-alvaras@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 126

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.036 SGP,14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 045/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, deliberado em reunião nesta data, SOLICITO a Vossa Senhoria que no prazo de 15 (quinze) dias corridos envie preferencialmente em meio digital, informações sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado Villa Country Maclemon Ltda, situado na Avenida Francisco Matarazzo, 774, CEP 0500-100, Água Branca - São Paulo, SP CNPJ 04.706.822/0001-43, Inscrição Estadual 116.327.910.111.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Dagmar Ferreira Marcondes
SP-LAICA FISCAS
RF 625.800.0-00
SP

28 FEV 2014

PROTOCOLU

Senhor Ricardo Airut Pradas
M.D. Subprefeito da Subprefeitura da Lapa
Rua Guaicurus, 1000
CEP: 05033-002
Tel: 3396.7500

PROFESSOR
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROFESSOR Nº 82
17:00
27-02-14
SALA

FABIANA DE AMARAL SOUZA
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 127

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO AGOSTA - RF 101.066 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRÁCIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 0013/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

RECEBIDA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROT. 0013/2014
DATA 27/02/14
HORARIO 17:00

Senhor Gilberto Rossi

M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Vila Guilherme

Rua General Mendes, 111

CEP: 02127-020

Tel: 2967-8100

SP-MG
Unidade Expediente Geral
06/03/14
sujeito a conferência
Recebido Hoje

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 128

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP,14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

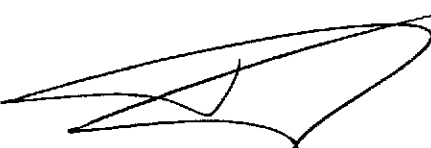
OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 017/2014

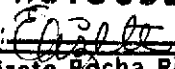
Senhor Subprefeit,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

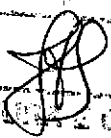
Atenciosamente,


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

SP - SA
06 MAR 2014
PROTOCOLO
HS: 
Elizete Rocha Ribeiro
R.F. 580.001.3.01
SP - SA

**INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL**
PROTOCOLO 254
DATA 27-02-14
HORA 17:00

Senhor Adevilson Maia
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Santo Amaro
Praça Floriano Peixoto, 54
CEP: 04751-030
Tel: 3396.6100


FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 129

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 018/2014

Senhor Subprefeito,

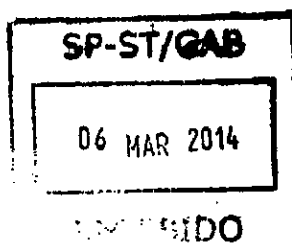
Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Carlos Roberto Candella
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Santana - Tucuruvi
Avenida Tucuruvi, 808
CEP: 02304-002
Tel: 2987.3844



INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 55
HABILITADO 17:00
ENTREGUE 27-02-14
SALA 1

ASSINADO E ENTREGUE
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 130

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 021/2014

Senhora Subprefeita,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

**Subprefeitura Perus
- Protocolo -**

06 MAR 2014

Documento Recebido

Senhora Jackeline Morena de Oliveira
M.D. Subprefeita da Subprefeitura de Perus
Rua Ylídio Figueiredo, 349
CEP: 05204-020
Tel: 3396.8600

**INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 58**

**HORARIO 14:00
ENTRADA 27/02/14
SALA**

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 130

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

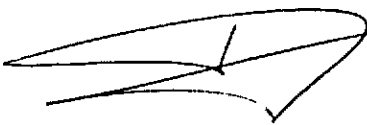
OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 023/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

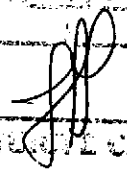
SPPA

06 MAR. 2014

founder
UEG/PROTOCOLO
60 47 70 030

Senhor Adailson de Oliveira
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Parelheiros
Avenida Sadamu Inoue, 5252 – Jardim dos Álamos
CEP: 04825.000
Tel: 5926.6500 / 5926.6507

INSSPECIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 60
RECEBIDA 17:00
ENTRADA 27/02/14
SALA


FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 131

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
Mº RIO SÉRGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

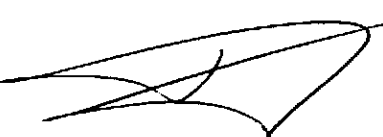
OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 025/2014

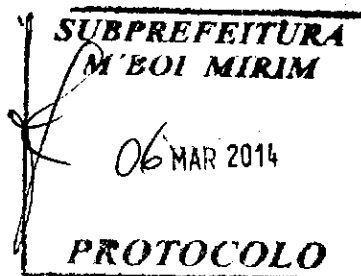
Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

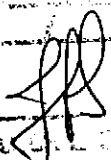
Atenciosamente,


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



Senhor Antônio Carlos Dias de Oliveira
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de M' Boi Mirim
Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima
CEP: 04902-015
Tel: 3396.8400

**SECRETARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL**
PROT. Nº 11.62
HORA 17:00
ENTRADA 27/02/14
SALA


FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 132

Proc. 08-007/2013 - CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRÁCIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 027/2014

Senhor Subprefeito,

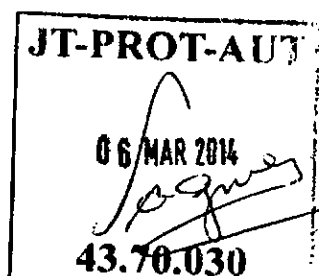
Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Edison de Oliveira Vianna Junior
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Jacanã Tremembé
Avenida Luis Stamatidis, 300
CEP: 02260-000
Tel: 3397.1000



INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº 64
HORÁRIO: 14:00
ENTRADA: 27/02/14
SALA: 1

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 133

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MÁRIO SÉRGIO MONTA - RF 101.096 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 033/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

SUBPREFEITURA FREGUESIA BRASILÂNDIA
GABINETE

DATA 06/03/14

ASSINATURA Valéria 10:25

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

PROFETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROFECAL Nº 70
HORARIO 17:00
DATA 27/02/14
SALA

Senhor Eduardo Peres Palia

M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Freguesia do Ó / Brasilândia

Avenida João Marcelino Branco, 95

CEP: 02610-000

Tel: 3981.5000

ASSINATURA
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 134

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 037/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Francisco Lo Prete Filho
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Cidade Ademar
Avenida Yervante Kissajikian, 416
CEP: 04657-000
Tel: 5670.7000

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº 74
HORA 13:00
ENTRADA 27/02/14
SAÍDA

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 135

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 038/2014

Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Rubens Brandão de Souza

M.D. Subprefeito da Subprefeitura da Casa Verde
Avenida Ordem e Progresso, 1001 - Ponte do Limão E
CEP: 02518.130

Tel: 2813.3250

06 MAR. 2014

60.33.00.010

RECEBIDO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº 45
HORARIO 17:00
ENTRADA 27/02/14
CÂMARA

FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 136

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 039/2014

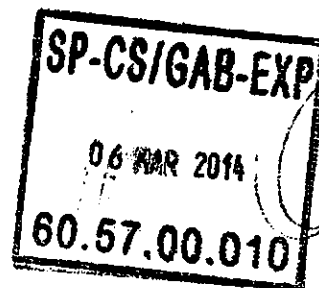
Senhora Subprefeita,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



Senhora Cleide Pandolfi

M.D. Subprefeita da Subprefeitura de Capela do Socorro

Rua Cassiano dos Santos, 499 – Jardim Clipper

CEP: 04827-110

Tel: 3397-2700

INTERPRETE
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 76
HORÁRIO 17:00
DATA 27/02/14
SALA

ASSINANTE
FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 137

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
M. 910 SERGIO HORTA DE 101.006 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRÁCIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 040/2014

CÓPIA

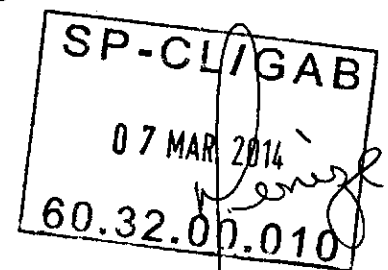
Senhor Subprefeito,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás



SECRETARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 77
HORÁRIO 13:00
DATA 27/02/14
SALA

Senhor Sérgio Roberto dos Santos
M.D. Subprefeito da Subprefeitura de Campo Limpo
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59
Tel: 3397.0500


FABIANA DE AMARAL SOUZA
GCMF/ICAM
RF 773.017.900



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

T.I.D. 11831918

Folha nº 138

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA RF 101.086 SGP.14

São Paulo, 06 de março de 2014.

OFÍCIO Nº 181/SEL-G/2014

Ref.: Ofício CPI-Alvarás nº 001/2014

Senhor Vereador

Em atenção ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR, acerca do organograma completo da Divisão Técnica de Local de Reunião – SEGUR-3, conforme cópias anexas.

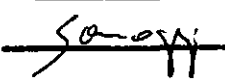
Segue anexo um CD-R contendo os arquivos digitais referentes ao organograma, número de alvarás emitidos do Ofício CPI-Alvarás nº 002/2014 e do fluxograma do Ofício CPI-Alvarás nº 003/2014.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

São Paulo, 06 de março de 2014.


PAULA MARIA MOTTA LARA
Secretária Municipal de Licenciamento

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 07/03/14, às 12 h 28 min

 RF 11.304

**Ilustríssimo Senhor
Dr. EDUARDO TUMA**

DD. Vereador e Presidente da CPI dos Alvarás da Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí nº 100 – 2º andar, Sala 211 – Centro

São Paulo - Capital

MLT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DO USO

Folha de informação nº _____

do processo nº _____

em _____/_____/____

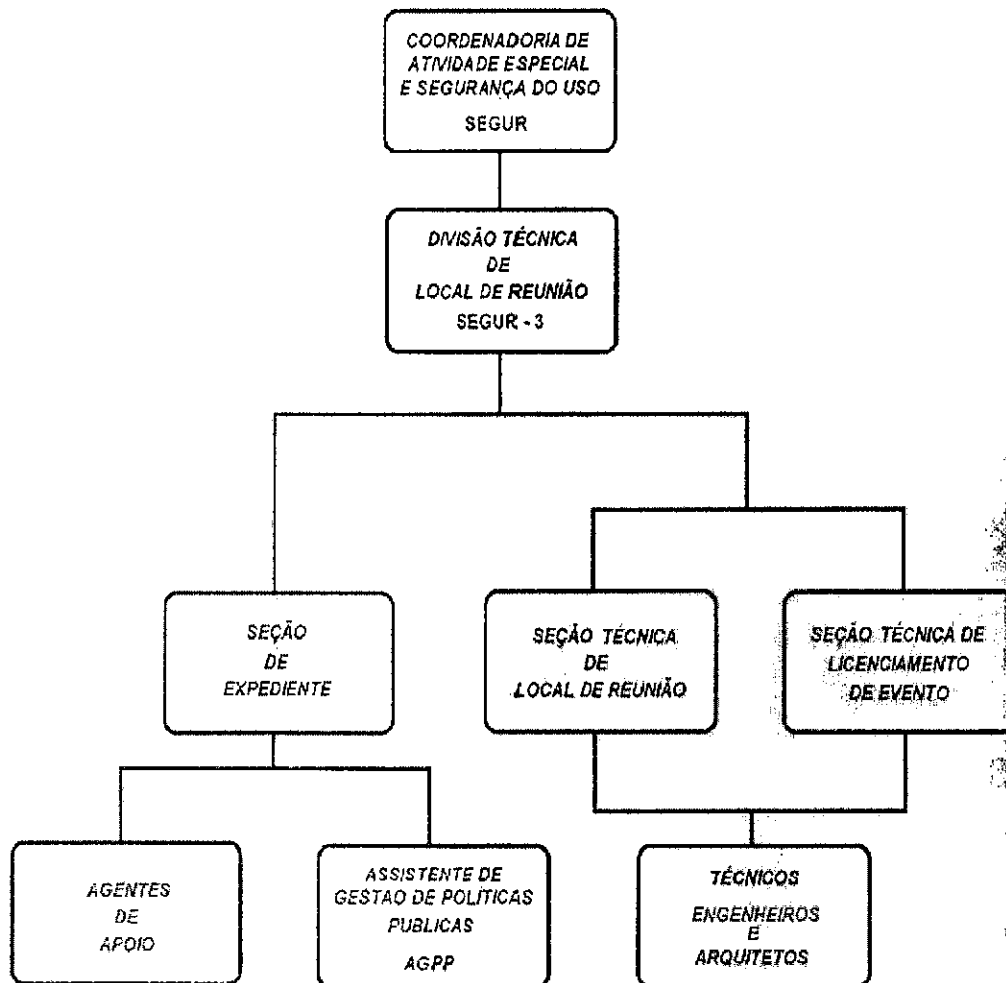
(a) _____

SONIA A. RICHARDI GOMES
A.G.P.P
SEGUR-3

ORGANOGRAMA FUNCIONAL – SEGUR 3

Secretaria Municipal de Licenciamento
Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança do Uso
SEGUR 3

Criada pela Lei 15.764/13 de 27/05/2013, Início das Atividades 12/07/2013



Marcelo G. Falcone
Eng.º Eletr. Seg.
Diretor Segur 3

Folha nº 140

Proc. 08-007/2013-CP/SP CPI-ALVARÁS
MÉRIO SÉRGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DO USO

Folha de informação nº 01

SONIA A. RICHARDI GOMES
A.S.P.P
SEGUR-3

Coordenador de SEGUR
Engº José Luiz Amadio RF: 5670748

Diretor da Divisão Técnica de Local de Reunião
Engº Marcelo Gandra Falcone RF: 7536101
Chefe da Seção Técnica de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião
Engº Marçal Massatoshi Takeda RF: 7794495
Chefe da Seção Técnica de Licenciamento de Eventos
Engº Silvio Tadeu Vuoto RF: 7792841

Técnicos
Engº Rossana Andrade Moreira RF: 5836158
Arqª Roseli Rigobelli Tortora RF: 6290655
Engº João Carlos Soubiê RF: 5701384
Engº Sérgio Roberto Martins RF: 5073880
Engº Antônio Luiz de Paiva Brito RF: 5388619
Engª Shirley Cristina Correia de Araújo Monteiro Salvador RF: 5758921
Engª Cristiane Matoso Inácio RF: 8058962
Engº Antonio Lopes da Fonseca Filho RF: 8058954
Engº Renato Pedroso dos Santos RF: 8064105
Arqª Sony Kahn Sindeaux RF: 8109877

Marcelo G. Falcone
Engº Eletr./Seg.
Diretor Segur 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DO USO

Folha de informação nº 06

SONIA A. RICHARDI GOMES
A.G.R.P.
SEGUR-3

<i>Seção de Expediente Assistentes de Gestão de Políticas Públicas</i>
<i>Rosanne Irene Sanches Carrieri *</i> RF: 5363233
<i>Kátia Luzia Pereira de Almeida Ferreira</i> RF: 6458394
<i>Niko Athanassios Cordas</i> RF: 5316952
<i>Sônia de Araújo Richardi Gomes</i> RF: 6011985
<i>Seção de Expediente - Agente de Apoio</i>
<i>Luiz Carlos da Silva</i> RF: 6444636

<i>Estagiária</i>
<i>Vanessa Aparecida dos Santos</i> RF: 14044

Marcelo G. Falcão
Engº Eletr./Seg.
Diretor Segur



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

Folha de informação nº 01

Do TID nº 117831919 em 28/02/14 (a) X SHARDI GOMES
SONIA P. SEGUR-3

SEGUR-G
Senhor Coordenador

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, cota de folha 03, com referência ao OFICIO PJHURB CPI-ALVARÁS Nº 001/2014 - TID 117831919, assunto organograma da Divisão técnica dos Locais de reunião, temos a informar:

A Secretaria Municipal de Licenciamento, em especial a Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança do Uso SEGUR 3, Criada pela Lei 15.764/13 de 27/05/2013, e teve início das Atividades em 12/07/2013, quando as pessoas foram nomeadas para assumirem a Divisão Técnica.

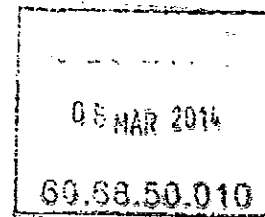
As competências da Divisão foram definidas pelo Decreto 54.213/13 quando passamos a analisar os Locais de Reunião com lotação igual ou maior que 250 pessoas.

Salientamos que estamos enviando um CD-R único em anexo com os arquivos digitais do CPI OFICIO Nº 001-2014 (Organograma) , CPI OFICIO Nº 002-2014 (Numero de Alvarás emitidos) e CPI OFICIO Nº 003-2014 (Fluxograma do Processo de análise de Processos de Alvará), com o propósito de atender a solicitação da digníssima Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

Sem mais para o momento, atentiosamente,

Marcelo Gandra Falcone
Diretor de Divisão Técnica
SEGUR-3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL : SEGURANÇA DE USO

Folha nº 143

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

Do Ofício CPI-ALVARÁS N° 001/2014
TID 11831919

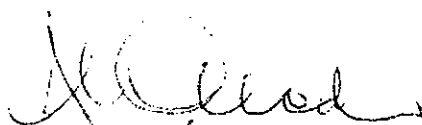
Folha de informação nº 08
Em, 05/03/2014

YOSHIE MIZOTE
A.G.P.P.
SEL/SEGUR

SEL/G/AT
Sr(a). Assessor(a) Especial ,

Em atendimento a INFORMAÇÃO N° 568/SEL-G/2014,
segue com a manifestação da Divisão Técnica SEGUR-3.

São Paulo, 05 de março de 2014.


Eng.º JOSÉ LUIZ AMADEO
Coordenador
SEGUR

RECEBEMOS

/ym.

06.03.2014

Liliana Pesgaroli
A.G.P.P.
RECEBEMOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

T.I.D.

11831908

Folha nº 144

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 181.888 SGP.14

São Paulo, 06 de março de 2014.

OFÍCIO Nº 182/SEL-G/2014

Ref.: Ofício CPI-Alvarás nº 002/2014

Senhor Vereador

Em atenção ao ofício em epigrafe, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR, acerca dos Alvarás de Funcionamento de Local de Reunião, conforme cópias anexas.

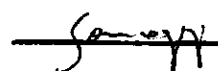
A listagem dos Alvarás feitos nos últimos 24 meses para casas noturnas, bares, restaurantes, casas de shows e similares, deverá ser solicitada junto à PRODAM.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

São Paulo, 06 de março de 2014.


PAULA MARIA MOTTA LARA
Secretária Municipal de Licenciamento

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 07/03/14, às 12 h 28 min

 RF 13.306

**Ilustríssimo Senhor
Dr. EDUARDO TUMA
DD. Vereador e Presidente da CPI dos Alvarás da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí nº 100 – 2º andar, Sala 211 – Centro
São Paulo - Capital
MLT**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DO USO

Folha nº 145

Proc. 08-007/2013 CMSP CPM-ALVARÁS
MÁRIO SERGIO MONTA - RE 101 OAB SGP:14

Folha de informação nº 04
do processo nº 118.319/13 em ____/____/____ (a) SONIA X. RICHARDI GOMES
A.G.P.P.
SEGUR-3

Secretaria Municipal de Licenciamento
Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança do Uso
SEGUR 3

Criada pela Lei 15.764/13 de 27/05/2013, Início das Atividades 12/07/2013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – LISTAGEM DE ALVARAS FEITOS X SOLICITANTE

Nossa senha não permite o solicitado pela Digníssima Comissão Parlamentar de Inquérito. Tal pedido deve ser encaminhado para a PRODAM.

Cabe esclarecer que competência desta Divisão técnica limitava-se:

No período de 2012 até 13 de agosto de 2013: Decreto 48.379/07
Locais de reunião com lotação acima de 500 pessoas, Demais locais SMSP

No período de 14 de agosto até o presente: Decreto 54.213/13
Locais de reunião com lotação igual ou maior que 250 pessoas

Dados: Sistema SIMPROC – CUBOS

Documentos Emitidos		Assunto Documento	
Departamento	Ano Emissão	ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO	Total geral
SEHAB/CONTRU-G	2012	171	171
	2013	128	128
SEHAB/CONTRU-G Total		299	299
SEL/SEGUR	2013	91	91
	2014	48	48
SEL/SEGUR Total		139	139
Total geral		438	438

Pesquisa realizada em 28/02/2014

Marcelo G. Falcone
Eng. Eletr. Seg.
Diretor Segur 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

Folha nº 146

Proc. 08-007/2013 SMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 111.706 SEP-12

Folha de informação nº 05

Do PROD nº 117831909 em 28/02/2014 (a) RUI ANDRÉ GOMES

SEGUR-G

Senhor Coordenador

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, cota de folha 03, com referência ao OFICIO PJHURB CPI-ALVARÁS Nº 002/2014 - TID 117831909, assunto listagem dos alvarás emitidos nos últimos 24 meses para os processos de Alvarás de Local de reunião, temos a informar:

Nossa senha permite apenas consulta por processo não permitindo a emissão de listagens por questões de segurança. As listagens são produtos de atribuição da PRODAM e não temos autonomia para fazer solicitação junto a mesma, mesmo com as devidas justificativas. Portanto por uma questão de celeridade propomos encaminhar este pedido para a PRODAM.

Aproveitamos o ensejo, para esclarecer que competência desta Divisão técnica limitava-se no período de 2012 até 13 de agosto de 2013, pelo Decreto 48.379/07, para locais de reunião com lotação acima de 500 pessoas, as demais lotações eram de competência da SMSP. A partir do período de 14 de agosto até o presente, as competências estão definidas pelo Decreto 54.213/13, e passamos a analisar os locais de reunião com lotação igual ou maior que 250 pessoas. As lotações menores são competência da SMSP.

Salientamos que estamos enviando um CD-R único em anexo com os arquivos digitais do CPI OFICIO Nº 001-2014 (Organograma), CPI OFICIO Nº 002-2014 (Numero de Alvarás emitidos) e CPI OFICIO Nº 003-2014 (Fluxograma do Processo de análise de Processos de Alvará), com o propósito de atender a solicitação da digníssima Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

Sem mais para o momento, atentamente,

Marcelo Gandra Falcone
Diretor de Divisão Técnica
SEGUR-3

03 MAR 2014

60.00.00.010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

Do Ofício CPI-ALVARÁS N° 002/2014
TID 11831909

Folha de informação n° 06

E m, 05/03/2014

ROSHE MIZOTE
A.G.P.P.
SEL/SEGUR

SEL/G/AT

Sr(a). Assessor(a) Especial ,

Folha n° 147

Em atendimento a INFORMAÇÃO N° 569/SEL-G/2014,
segue com a manifestação da Divisão Técnica SEGUR-3.

Proc. 08-007/2014 CMSP CPI-ALVARÁS
M: RJO SERGIO HORTA - RE 101.046 SGP.14

São Paulo, 05 de março de 2014.


Eng°: JOSÉ LUIZ AMADIO
Coordenador
SEGUR

/ym.

ENTENOS

06 03 2014

Liliana Pestarom.
A.G.P.P.
SEGUR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

T.A.D.

11831889

Folha nº 148

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.086 SGP.14

São Paulo, 06 de março de 2014.

OFÍCIO Nº 183/SEL-G/2014

Ref.: Ofício CPI-Alvarás nº 003/2014

Senhor Vereador

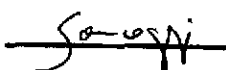
Em atenção ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR, acerca do fluxograma dos processos de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião, conforme cópias anexas.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

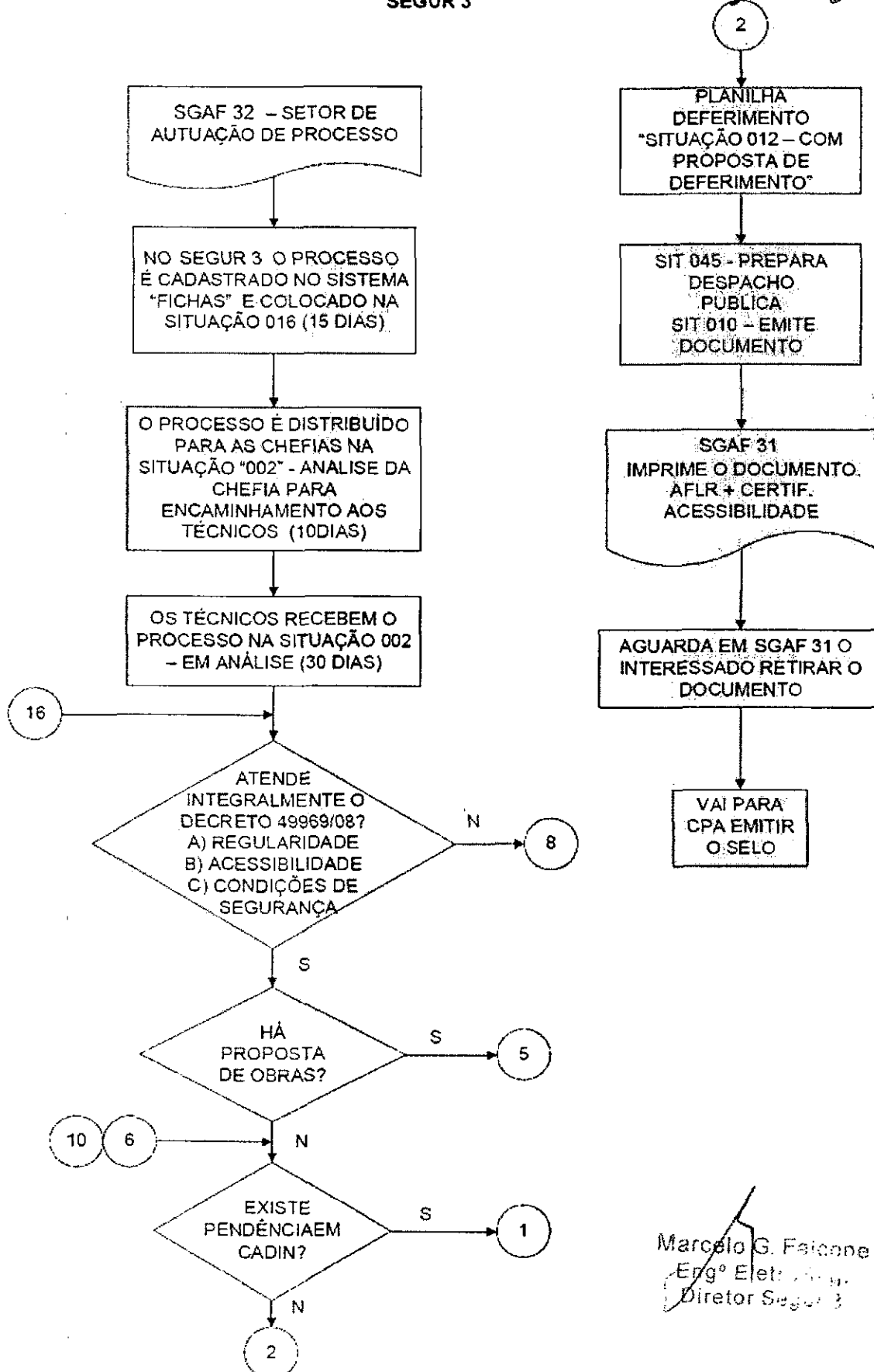
São Paulo, 06 de março de 2014.


PAULA MARIA MOTTA LARA
Secretária Municipal de Licenciamento

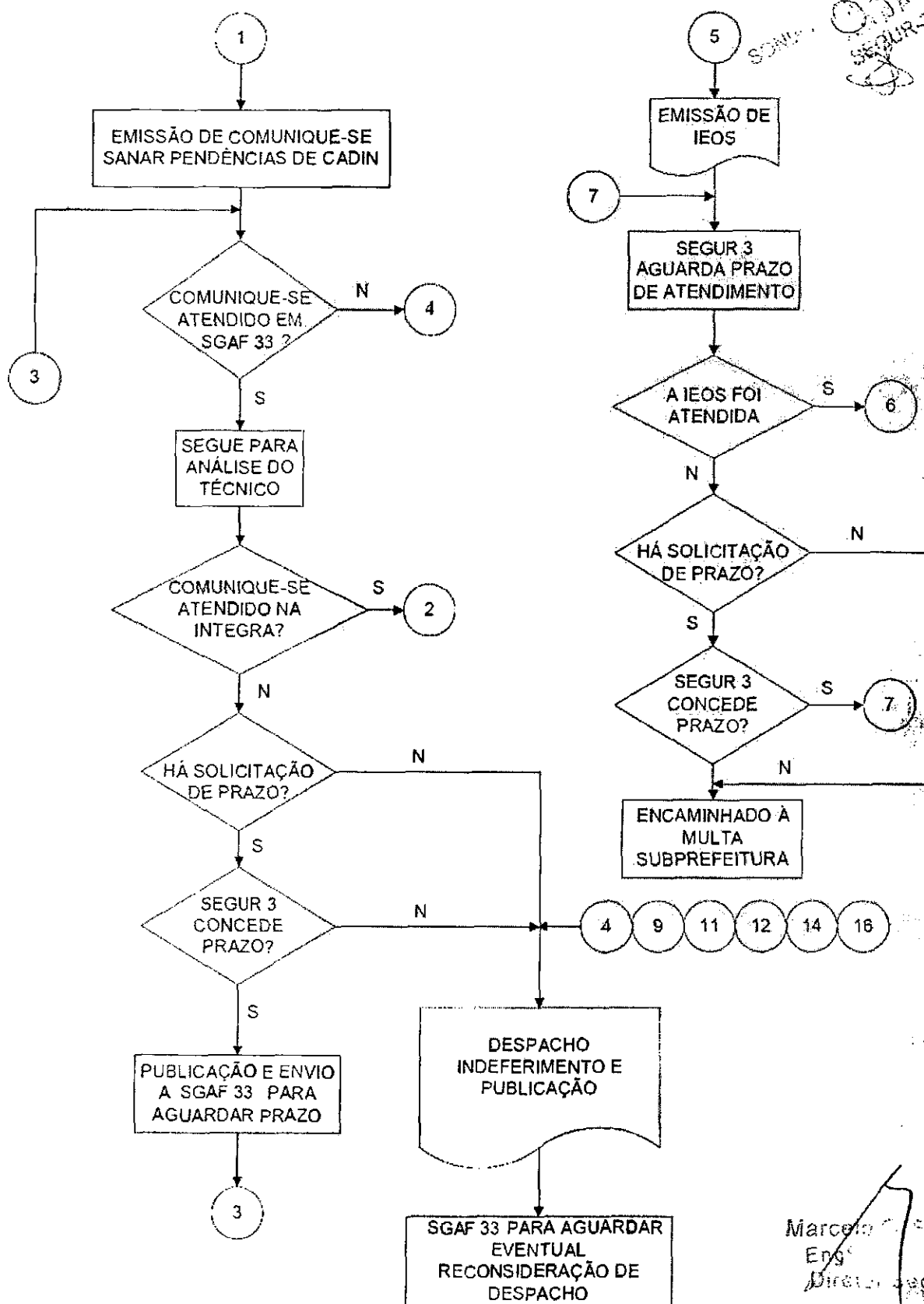
Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 07/03/14, às 12 h 28 min

 RF 11-301

**Ilustríssimo Senhor
Dr. EDUARDO TUMA
DD. Vereador e Presidente da CPI dos Alvarás da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí nº 100 – 2º andar, Sala 211 – Centro
São Paulo - Capital
MLT**

FLUXOGRAMA DE ANÁLISE DO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO
SEGUR 3

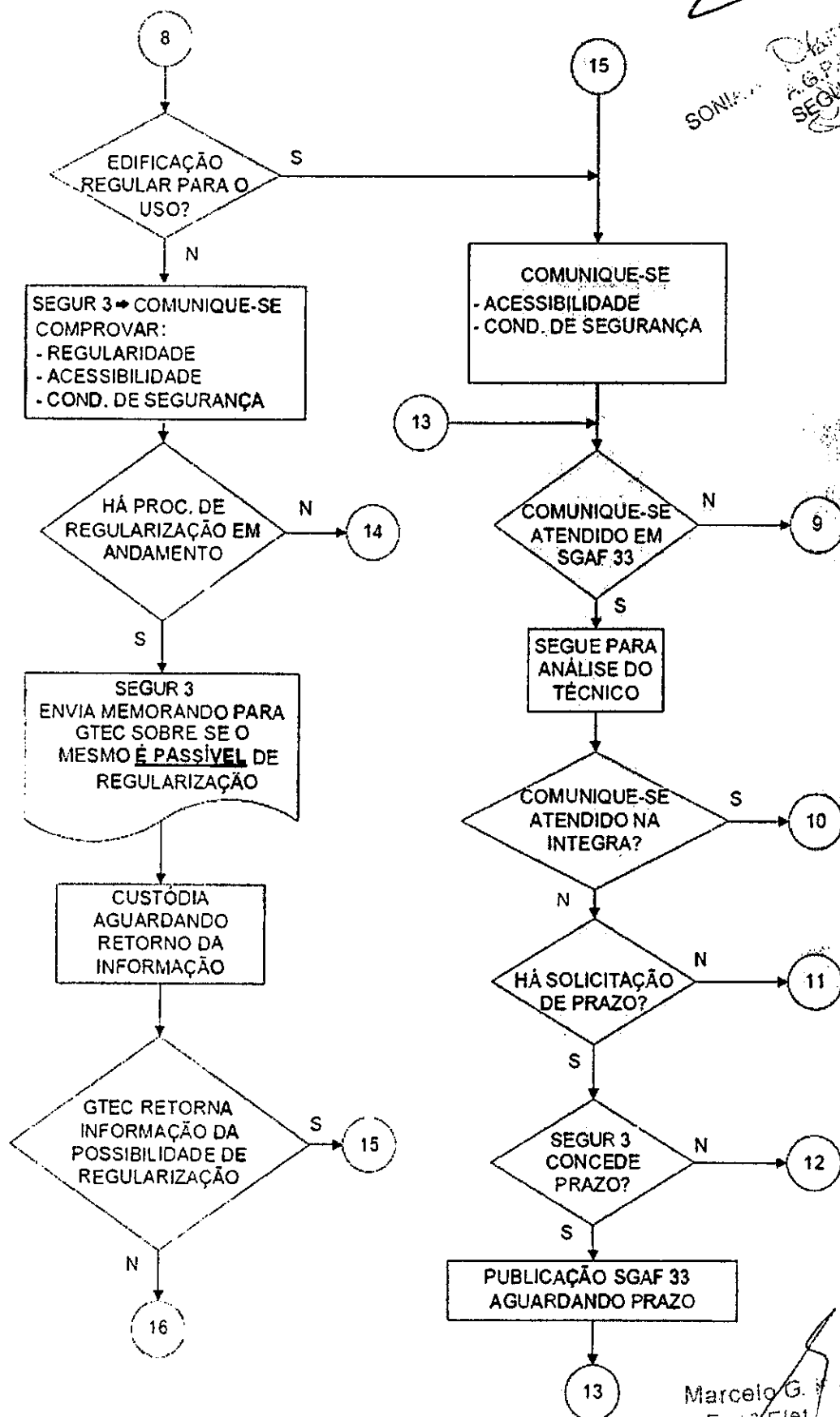
FLUXOGRAMA DE ANÁLISE DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO (continuação).



Marcelo Falcone
Eng. Seg.
Diretor Segur 3

FLUXOGRAMA DE ANÁLISE DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO (continuação)

SONIA...
SGP.3
SEGUR-3



Marcelo G. S. ...
Engº Elei ...
Diretor S...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

Folha de informação nº 03

Do TID nº 117831889 em 28/02/14 (a)
SONIA A. GOMES
A.G.P.P.
SEGUR-3

SEGUR-G

Senhor Coordenador

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, cota de folha 03, com referência ao OFICIO PJHURB CPI-ALVARÁS Nº 003/2014 - TID 117831889, assunto fluxograma dos processos de Alvarás de Local de reunião, temos a informar:

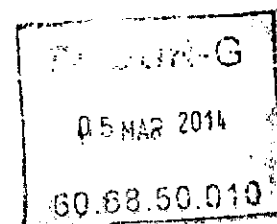
O fluxograma corresponde ao processo de análise processual dos Alvarás de Funcionamento do Local de Reunião atendem as exigências constantes da Lei 11.228/92, Decreto 32.329/92 e Decreto 49.969/08, conforme anexo.

Salientamos que estamos enviando um CD-R único em anexo com os arquivos digitais do CPI OFICIO Nº 001-2014 (Organograma), CPI OFICIO Nº 002-2014 (Numero de Alvarás emitidos) e CPI OFICIO Nº 003-2014 (Fluxograma do Processo de análise de Processos de Alvará), com o propósito de atender a solicitação da digníssima Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

Marcelo Gandra Falcone
Diretor de Divisão Técnica
SEGUR-3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

Do Ofício CPI-ALVARÁS N° 003/2014
TID 11831889

Folha de informação n° 08
Em, 05/03/2014

YOSHIE MIZOTE
A.G.P.P.
SEL/SEGUR

SEL/G/AT
Sr(a). Assessor(a) Especial ,

Folha n° 153

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 181.086 SGP.14

Em atendimento a INFORMAÇÃO N° 570/SEL-G/2014,
segue com a manifestação da Divisão Técnica SEGUR-3.

São Paulo, 05 de março de 2014.


Eng.º JOSÉ LUIZ AMADIO
Coordenador
SEGUR

/ym.

RECEBEMOS

05/03/2014

Liliana Pesqarolli
A.G.P.P.
SEL GAB. 05/03/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 154

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HONTA - RF 101.088 SGP,14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013))

CERTIDÃO CD-R

Segue juntada ao presente processo, 01 (uma) mídia CD-R, encaminhada pela Secretaria Municipal de Licenciamento em resposta aos Ofícios CPI-Alvarás 001/14, 002/14 e 003/14.

São Paulo, 07 de março de 2014.

Milton Somogyi
SGP 14 - RF 11.306



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 155

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013). Aos treze dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 11:10, reuniu-se no Auditório Prestes Maia a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores Eduardo Tuma - Presidente, Abou Anni, Adilson Amadeu, Alfredinho, Coronel Camilo e Ricardo Nunes. Declarada aberta a reunião, o Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link "Auditórios online"; em seguida informou aos integrantes da mesa que já está disponível o acesso à pasta J:\CPI\CPI-Alvarás, onde a Secretaria das CPIs disponibiliza todas as informações relativas ao funcionamento da CPI, tais como agendas, controles, requerimentos, notas taquigráficas e respostas aos ofícios emitidos, lembrou aos presentes que a próxima reunião agendada para o dia 20 de março, terá como convidado o Sr. Vereador Andrea Matarazzo que discorrerá sobre seu trabalho a frente da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. Em seguida o presidente suspendeu os trabalhos. Reabertos, o presidente informou que haviam alguns requerimentos para serem deliberados. Foram aprovados 20 (vinte) requerimentos, sendo 18 (dezoito) de autoria do Vereador Eduardo Tuma, os quais 3 (três) convites para comparecimento da reunião da CPI aos senhores Rogério Pinto Amato, Presidente da ACSP, Euclides Carli, Presidente da FECOMERCIOSP e Rafael Vasquez Rodrigues, Presidente da APAM, 15 (quinze) pedidos de informações as seguintes empresas: Shopping D&D, Prodam, Expo Center Norte e diversas casas de entretenimento adulto e 1 (um) que informa sobre as diligências que a CPI realizará poderão ser semanais ou de acordo com a necessidade, além de solicitar apoio de técnicos, fiscais e funcionários responsáveis e agentes vistoristas, dentre outros e 1 (um) do Vereador Adilson Amadeu que solicita informações as empresas Vila Country, Via Funchal, Credicard Hall, Espaço das Américas, HSBC Brasil, Teatro Bradesco, Tom Jazz entre outros. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da transcrição da gravação. Eu, Mario Sergio Horta, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Eduardo Tuma - Presidente

Alfredinho - Vice-Presidente

Ricardo Nunes - Relator

Abou Anni

Adilson Amadeu

Coronel Camilo

Mario Sergio Horta - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 156

Proc. 08-00772013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MOTA - RE 101 096 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação;

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que seja convidado o senhor **Rogério Pinto Coelho Amato**, Presidente da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, para prestar depoimentos acerca dos problemas e indícios de irregularidades objeto de investigação desta CPI.

São Paulo, 13 de março de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais;

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação;

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que seja convidado o senhor **Euclides Carli**, Presidente da Federação de Comércio do Estado de São Paulo - Fecomércio/SP, para prestar depoimentos acerca dos problemas e indícios de irregularidades objeto de investigação desta CPI.

São Paulo, 13 de março de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 158

Proc. 08-007/2013 CPMSP CPM ALVARÁS
MARIO SERGIO MONTA - RP - 14/11/2014 SEP:14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão na forma regimental, que seja convidado o Senhor RAFAEL VASQUEZ RODRIGUEZ, Presidente da Associação Paulista de Motéis – APAM, para prestar depoimentos acerca dos problemas e indícios de irregularidades, objeto de investigação desta CPI.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14

**VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº

159 47

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.206 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura de Pinheiros para informar, em meio digital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado **Shopping D&D**, situado na Avenida das Nações Unidas, 12551, CEP 04578-000, Itaim Bibi – São Paulo, SP, em virtude feita por munícipe.

São Paulo, 07 de março de 2014.


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião

de 13 / 03 / 14

3ª B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 160

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
ANEXO SEGRINHO DATA - RF 100.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem o estabelecimento **Shopping D&D**, situado na Avenida das Nações Unidas, 12551, CEP 04578-000, Itaim Bibi – São Paulo, SP, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 20 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial – nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança – AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.

São Paulo, 07 de março de 2014.

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14

3ª 3.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 161

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RP 101.066 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

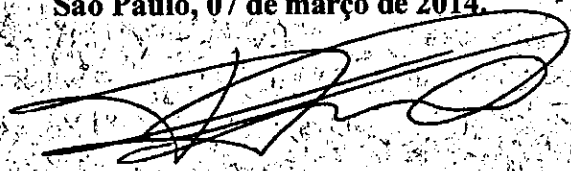
CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem o estabelecimento **Bubu Lounge Disco**, situado na Rua dos Pinheiros, 791, CEP 05422-011, Pinheiros – São Paulo, SP, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 20 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial – nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança – AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.

São Paulo, 07 de março de 2014.

APROVADO em reunião
de 13/03/14

3ª B.


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 162

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RP 101.056 SCP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e, que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem o estabelecimento **The Week International**, situado na Rua Guaicurus, 324, CEP: 05033-000, Lapa- São Paulo, SP, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 20 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial - nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança - AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.

São Paulo, 07 de março de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14

3ª h.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 163

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
M. RIO SÉRGIO MORTA, RE 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

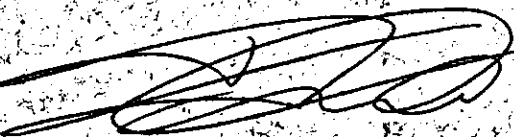
CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem o estabelecimento "Club A", situado na Av. das Nações Unidas, 12.559, piso C, CEP: 04578-903, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 20 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial – nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança – AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.

São Paulo, 07 de março de 2014.

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14

3ª B.


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº

164

Proc. 08-007/2013 CMSP - GR-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 187.896.869-14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura da Lapa para informar, em meio digital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado **The Week International**, situado na Rua Guaicurus, 324, CEP: 05033-000, Lapa- São Paulo, SP, em virtude feita por munícipe.

São Paulo, 07 de março de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14

3ª 13.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº

165

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.066 SGP, 14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura de Pinheiros para informar, em meio digital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado **Bubu Lounge Disco**, situado na Rua dos Pinheiros, 791, CEP 05422-011, Pinheiros – São Paulo, SP, em virtude feita por munícipe.

São Paulo, 07 de março de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14

3^a B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MÁRIO SERGIO MORTA - DE 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E ÀS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura de Pinheiros para informar, em meio digital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a regularidade do estabelecimento comercial denominado **Club A**, sito Av. das Nações Unidas, 12.559, piso C, CEP: 04578-903 – São Paulo, SP, em virtude feita por munícipe.

São Paulo, 07 de março de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 13/03/14

3ª h



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

167

Proc. 06-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - Nº 101/06 SGP 14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

CONSIDERANDO a resposta da Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio do Ofício nº182/SEL-G/2014, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem a Prodam - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - para enviar no prazo de 15 (quinze) dias, em meio digital, a esta CPI, o relatório detalhado dos Alvarás de Funcionamento emitidos aos bares, restaurantes, boates, hotéis, motéis, Buffet, casas noturnas, casas de entretenimento adulto, casas de show e similares dos últimos 12 (doze) meses.

São Paulo, 13 de março de 2014.

APROVADO em reunião

de 13/03/14

3ª h.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº

168

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.006 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

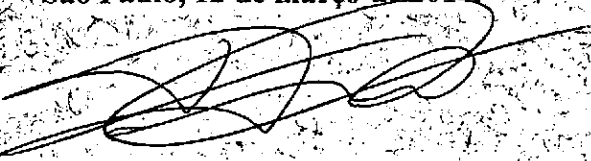
CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem o empreendimento **Expo Center Norte** - Rua José Bernardo Pinto, n.º 333, Vila Guilhermê - São Paulo - SP, CEP: 02055-000, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 20 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial - nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança - AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.

São Paulo, 12 de março de 2014.

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14

3ª R.


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

169

Proc. 08-007/2014 CMSP CPI-ALVARÁS
MÁRIO SÉRGIO HORTA - RF.101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem o empreendimento **Bomboia** – Rua Capote Valenté n.º 210 – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05409-000, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 20 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial – nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança – AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.

São Paulo, 12 de março de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 13/03/14

Ba B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 170

Folha nº Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RE 101.086 SGP.14

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RE 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam a apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem o empreendimento **Connection Night Club** – Av. Dr. Eduardo Cotching, n.º 1178, Jardim Anália Franco – São Paulo – SP, CEP: 03356-010, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 20 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial – nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança – AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.

São Paulo, 12 de março de 2014.


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14
3ª R.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 171

Proc. 06-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.006 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem o empreendimento **Scandallo Lounge** – Rua Cel. Diogo, n.º 1199 – Ipiranga, São Paulo – SP, CEP: 01545-001, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 20 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial – nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança – AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.

São Paulo, 12 de março de 2014.

APROVADO em reunião

de 13 / 03 / 14

3ª R.


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente



Folha nº

172

60

Proc. 08-007/2013 CMSP - CP ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RP 101.068 - SGP.14**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRÁCIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem o empreendimento **Villa Mix** – Rua Beira Rio 116, Vila Olímpia – São Paulo – SP, CEP: 02055-000, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 20 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial – nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança – AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.

São Paulo, 12 de março de 2014.

APROVADO em reunião
de 13/03/14

3ª R.


VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 173

Proc. 08-067/2013 CMSP - CPI ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - DE 181-BB-SEP-14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOW E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que a CPI é instrumento imperativo máximo do Poder Legislativo que detém poderes para a apuração de fato determinado, funciona por prazo certo, e que suas conclusões, se for o caso, deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos da Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, XXXIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 216, 2º que dispõem sobre a Garantia de Acesso à Informação.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficiem as empresas constantes do Anexo deste Requerimento, para comprovar a esta CPI, em meio digital, no prazo de 10 dias, seu regular funcionamento por meio de Alvará, Auto de Licença, comprovante de que o empreendimento se encontra em zona de uso não residencial - nR ou que instalados em área residencial que comprovem os parâmetros de incomodidade e condições de instalação previstos nos Quadros 02, anexos à Parte III da Lei n.º 13.885, de 2004, Auto de Vistoria, ~~Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão~~, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, ~~Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente~~, AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, Auto de Verificação de Segurança - AVS, Alvará de Funcionamento dos Equipamentos do Sistema de Segurança. ~~Desobrigados apenas aqueles excluídos por Lei de manter tais obrigações, devendo essa condição ser devidamente comprovada, se for o caso.~~

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14

3ª R.

São Paulo, 07 de março de 2014.

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente

Bahamas Club	– Rua dos Chanés, 571 – Moema – São Paulo – SP
Beco Night Club	– Rua Aurora, 734 – Centro – São Paulo – SP
Boate Kilt	– Rua Nestor Pestana, 189 – República – São Paulo – SP
Caster Club	– Av. João XXIII, 2400, Vila Formosa – São Paulo – SP
Eu e Elas	– Rua Pires da Mota, 494 – Liberdade – São Paulo – SP
Ilha da Fantasia	– Av. Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello, 3.683 – Vila Prudente – São Paulo – SP
Luxúria	– Avenida Cidade Jardim, 719 – Itaim Bibi – São Paulo – SP
Portal Club	– Av. Guilherme Dumont Villares, 292 – Jardim Londrina – São Paulo – SP
Zeus Bar	– Av. dos Carinás, 318 – Indianópolis
Café Gauguin	– Rua Arizona, 1550 – Brooklin – São Paulo – SP
Café Photo	– Av. Juscelino Kubitschek, 373 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP
Misterium	– Rua Horácio Lahe, 69 – Pinheiros – São Paulo – SP
Aquarius Club	– Rua Nestor Pestana, 255 – República – São Paulo – SP
Bar Bacantes	– Rua Cardoso de Almeida, 1369 – Perdizes – São Paulo – SP
Casa Blanca	– Alameda Iraé, 284 – Indianópolis – São Paulo – SP
Enigma	– Alameda dos Aicás, 1287 – Indianópolis – São Paulo – SP
Inner Club	– Alameda dos Pamaris, 160 – Moema – São Paulo – SP
Marrakesh	– Alameda dos Arapanés, 1237 – Indianópolis – São Paulo – SP
Nefertitti Club	– Alameda Iraé, 284 – Indianópolis – São Paulo – SP
Society Limited Club	– Av. Cotovia, 269 – Indianópolis – São Paulo – SP
Vogue Club	– Av. Carinás, 562 – Indianópolis – São Paulo – SP
Abbóbora	– Av. Miruna, 644 – Moema – São Paulo – SP
Advance Vip	– Rua Prof. Santiago Dantas, 62 – Morumbi – São Paulo – SP
Aero Massagem	– Rua Baronesa de Bela Vista, 471 – Aeroporto – SP
Aisha	– Rua Serra de Bragança, 557 – Tatuapé – São Paulo – SP
All Terraço Jardins	– Rua MMDC, 172 – Butantã – São Paulo – SP
Allure	– Rua José Oscar Abreu Sampaio, 411 – Jd. Anália Franco – São Paulo – SP
American Center	– Rua do Paraíso, 642 – Paraíso – São Paulo – SP
Aneesh	– Rua Tavares Bastos, 547 – Pompéia – São Paulo – SP
Antares	– Av. Bosque da Saúde, 268 – Saúde – São Paulo – SP
Assah	– Rua Luiz Gonzaga de Azevedo Neto, 213 – Morumbi – São Paulo – SP
Carinás	– Av. dos Carinás, 439 – Moema – São Paulo – SP
Celcenter	– Rua dos Chanés, 63 – Moema – São Paulo – SP
Cherry	– Rua Pascal, 2019 – Aeroporto – São Paulo – SP
Ching Ling	– Rua Dr. Jesuino Maciel, 1755 – Campo Belo – São Paulo – SP
Clínica Zen	– Av. Cons. Rodrigues Alves, 516 – Vila Mariana – São Paulo – SP
Conniff For Men	– Rua Horácio Lahe, 54 – Pinheiros – São Paulo – SP
My Way	– Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr, 777 – Itaim – São Paulo – SP
Oishii	– Av. Miruna, 600 – Moema – São Paulo – SP
Onna	– Av. Cons. Rodrigues Alves, 125 – V. Mariana – São Paulo – SP
Paulista	– Rua Silvio Sacramento, 132-B – Pinheiros – São Paulo – SP

Pyramide – Rua Chamanta, 380 – Moóca – São Paulo – SP
Quatro Estações – Rua Loeftgreen, 1.438 – V. Mariana – São Paulo – SP
Red – Rua Diogo de Quadros, 225 – Morumbi – São Paulo – SP
Sauna House - Av. Brig. Luís Antônio, 1.278 – Bela Vista – São Paulo – SP
Shori - Av. Pompéia, 1022 – Pompéia – São Paulo – SP
Spa Futton - Rua Dr. Jesuíno Maciel, 1690 - Campo Belo – São Paulo – SP
The Palms – Rua Gomes de Carvalho, 416 - Vila Olímpia – São Paulo – SP
Blackout Club – Largo do Arouche, 205 - Centro – São Paulo – SP
Champion Club – Largo do Arouche, 336 – Centro – São Paulo – SP
Labirintu'u Club - Rua Frei Caneca, 135 – Consolação – São Paulo – SP
Rua Prof. José Marques da Cruz , 224 - Brooklin - São Paulo – SP
Lounge Moema – Rua dos Chanés, 57 – Moema – São Paulo – SP
Termas Fragata – Rua Francisco Leitão, 71 – Pinheiros – São Paulo – SP
Termas For Friends – Rua Morgado Mateus, 365 – V. Mariana – São Paulo – SP
Termas Lagoa – Rua Borges Lagoa, 287 - V. Mariana – São Paulo – SP
Clube Alôca – Rua Frei Caneca, 916 – Centro – São Paulo – SP
Alberta – Avenida São Luís, 272 – República – São Paulo – SP
Beco 203 SP – Rua Augusta, 609 – Consolação – SP
Brooks – Rua Carmo do Rio Verde, 83 – Chácara Santo Antônio – São Paulo – SP
Cabral - Avenida Salim Farah Maluf, 1500 – Tatuapé – São Paulo – SP
Cine Joia – Praça Carlos Gomes, 82 – Sé, São Paulo – SP
D. Edge – Alameda Olga, 170 – Perdizes – SP
Inferno Club – Rua Augusta, 501 – Consolação – São Paulo – SP
O Josephine - Rua Jacques Felix, 253 – São Paulo – SP
Kia Ora Pub - Rua Doutor Eduardo Souza Aranha, 377 - Vila Nova Conceição – SP
Lions Night Club – Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 277 – São Paulo – SP
Love Story - Rua Araujo, 232 - Centro - São Paulo – SP
Madame Satã – R. Conselheiro Ramalho, 873 - Bela Vista - São Paulo – SP
Morrinson Rock Bar – Rua Inácio Pereira da Rocha, 362 – Pinheiros – São Paulo – SP
Museum Restaurant - R. James Joule, 65 - Brooklin - São Paulo – SP
Santa Aldeia - Rua Funchal, 500 - Vila Olímpia - São Paulo – SP
Saravejo - Rua Augusta, 1385 – Consolação - São Paulo – SP
Studio SP - Rua Augusta, 591 – Consolação - São Paulo – SP
The Week - Rua Guaicurus, 324 – Lapa – São Paulo – SP
Woods - R. Quatá, 1016 - Vila Olímpia - São Paulo – SP
Blitz Haus - Rua Augusta, 657 – Consolação - São Paulo – SP
Lab Club - Rua Augusta, 523 – Consolação - São Paulo – SP
OutLaws - Rua Augusta, 2805 – Jd. Paulista – São Paulo – SP
Pink Elephant SP - R. Clodomiro Amazonas, 482 – Vila Nova Conceição – São Paulo, SP
Villa Mix - Rua Beira Rio, 116 - Vila Olímpia - São Paulo - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 176

Proc. 06-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO POTA - RE 181.406 SGP.14

São Paulo, 13 de março de 2014.

MEMORANDO nº /2014

Considerando a necessidade e o interesse público em investigar eventuais irregularidades na concessão de alvarás de funcionamento no Município de São Paulo;

Considerando a necessidade de serem realizadas diligências, vistorias e levantamentos *in loco*;

Requeiro sejam realizadas diligências por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, as quais poderão ser semanais ou de acordo com a necessidade desta Comissão, por no mínimo 2 (dois) parlamentares, em locais, datas e horários a serem posteriormente definidos pelos Nobres Vereadores membros, e solicitar o apoio de técnicos, fiscais, funcionários responsáveis, agente vistoras, dentre outros, a fim de que acompanhem e prestem todo o apoio e assessoria necessários ao desenvolvimento dos trabalhos desta CPI, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o inciso II, parágrafo 2º, do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala das Comissões,

Eduardo Tuma

Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Irregularidades na
Concessão de Alvarás

APROVADO em reunião
de 13 / 03 / 14
3ª R.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 177

Proc. 08-007/2013 CMSF CPI-ALVARÁS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - RF 101.006 - SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASA NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 08-007/2013)

REQUERIMENTO

17/02/2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-ALVARÁS

Requeiro oficial os locais indicados em lista anexa, no sentido enviar a esta CPI, copias (se cabível) dos documentos pertinentes ao seu regular funcionamento, sendo eles:

- Alvará de Funcionamento;
- Contrato Social e Alterações;
- CCM;
- AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- IPTU;
- ~~Alvará de Aprovação e Execução;~~
- ~~Certificado de Conclusão;~~
- ~~Certidão de Diretores do Polo Gerador de Tráfego;~~
- ~~TRAD - Termo de recebimento e Aceitação Definitiva;~~
- ~~Vistos de Plantas Aprovadas;~~

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 13/03/14
3ª R.O.

Lista dos Locais Requeridos

Villa Country

End.: Av. Francisco Matarazzo, 774 - Parque da Água Branca – Zona Oeste - São Paulo.

Tel.: (11) 3868-5858

www.villacountry.com.br/villa

Via Funchal

End.: Rua Funchal, 65 - Vila Olímpia – Zona Oeste - São Paulo.

Tel.: (11) 3846-2300

www.viafunchal.com.br

Credicard Hall

End.: Av. das Nações Unidas, 17955 – Bairro Santo Amaro – Zona Sul – São Paulo

www.credicard.com.br/credicardhall/home

Espaço das Américas

End.: Rua Tagipuru, 795 - Bairro Barra Funda - Zona Oeste - São Paulo.

Tel.: (11) 3864-5566

www.saopauloeventos.com.br/espacodasamericas

HSBC Brasil

End.: Rua Bragança Paulista, 1281 - Santo Amaro – Zona Sul - São Paulo.

Tel.: (11) 4003-1212

www.hsbcbrasil.com.br

Teatro Bradesco

Capacidade: 1.457 pessoas.

Local: Bourbon Shopping

End.: R. Turiassu, 2100 – 3º piso – Perdizes – zona Oeste – São Paulo.

Tel.: (11) 3670-4100.

www.teatrobradesco.com.br

Tom Jazz

Capacidade: 200 pessoas.

End.: Av. Angélica, 2331 – Higienópolis – Centro – São Paulo.

Tel.: (11) 3255-0084/ 3255-335.

www.tomjazz.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 179

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.006 SGP.14

Black More Rock Bar

Endereço: Alameda dos Maracatins, 1323 - Moema, São Paulo, 04080-003
Tel:(11) 3804-5678

Boa Vida Bar e Lanchonete

Endereço: Rua João Rudge, 340, SP, 02513-020
Tel:(11) 3858-6641

Grand Metropole

Endereço: Avenida São Luís, 187 - República, São Paulo - SP, 01046-912
Tel:(11) 3158-5000

80's

Rua Deputado Lacerda Franco, 342 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3892 1981

A Lôca

Rua Frei Caneca, 916 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3159 8889

A Seringueira

Avenida Francisco Matarazzo, 694 - Água Branca - São Paulo
Tel (11) 3675 8104

A.F.A.I.R.

Rua Gumerindo Saraiva, 289 - Jardim Europa - São Paulo
Tel (11) 3037 7521

ABC Bailão

Rua Marquês De Itu, 182 - Vila Buarque - São Paulo
Tel (11) 3333 3537

Akbar

Rua Inácio Pereira Da Rocha, 109 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3816 1703

Anexo

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 5003 - Jardim Paulista - São Paulo
Tel (11) 3052 2448

Anexo B

Rua Augusta, 430 - Cerqueira César - São Paulo
Tel (11) 3774 0358

Apartamento Byob

Rua Oscar Freire, 2298 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3062 8200

Astronete

Rua Augusta, 335 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3151 4568

Athens Bar

Avenida Luiz Dumont Villares, 695 - Jardim São Paulo (Zona Norte) - São Paulo

Ballroom

Rua Augusta, 3000 - Cerqueira César - São Paulo
Tel (11) 4328 3001

Bar Secreto

Rua Álvaro Anes, 97 - Pinheiros - São Paulo

Beco 203

Rua Augusta, 609 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 2339 0351

Black Bom Bom

Rua Luís Murat, 370 - Jardim Das Bandeiras - São Paulo
Tel (11) 3813 3365

Blitz Haus

Rua Augusta, 657 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 2924 5083

Blue Space

Rua Brigadeiro Galvão, 723 - Barra Funda - São Paulo
Tel (11) 3826 7157

Bubu Lounge Disco

Rua Dos Pinheiros, 791 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3081 9546

Buena Vista Club

Rua Professor Atilio Innocenti, 780 - Vila Nova Conceição - São Paulo
Tel (11) 3045 5245

Cabral

Avenida Salim Farah Maluf, 1500 - Água Rasa - São Paulo
Tel (11) 2605 3666



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 181

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA RF 101-086 SGP.14

Café Concerto Uranus

Rua Doutor Carvalho De Mendonça, 40 - Campos Eliseos - São Paulo
Tel (11) 3822 2801

Café Paon

Avenida Pavão, 950 - Moema - São Paulo
Tel (11) 5041 6738

Cantho

Largo Do Arouche, 32 - República - São Paulo
Tel (11) 3723 6624

Canto da Ema

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 364 - Pinheiros - São Paulo
- Tel (11) 3813 4708

Capella Beer

Rua Cunha Gago, 31 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3034 5235

Caravaggio

Rua Álvaro De Carvalho, 40 - Metrô Anhangabaú - Sé - São Paulo
Tel (11) 3262 4881

Cardozo Bar

Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 27 - Vila Nova Conceição - São Paulo
Tel (11) 2362 3334

Caribbean Disco Club

Rua Dos Pinheiros, 1275 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3815 6161

Carioca Club

Rua Cardeal Arcoverde, 2899 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3813 8598

Carioca Interlagos

Avenida Robert Kennedy, 3797 - atual Avenida Atlântica - Interlagos - São Paulo
Tel (11) 5666 2267

Casa 92

Rua Cristóvão Gonçalves, 92 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3032 0371

Casa Branca Café

Rua Alagoas, 1006 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3667 1100

Casa das Caldeiras

Avenida Francisco Matarazzo, 2000 - Água Branca - São Paulo
Tel (11) 3873 6696

Casa Petra

Avenida Aratãs, 1010 - Indianópolis - São Paulo
Tel (11) 5053 2231

Casa Veiga

Rua Jerônimo Da Veiga, 461 - Jardim Europa - São Paulo
Tel (11) 2503 9802

Choperia Paulista

Rua Augusta, 2077 - Cerqueira César - São Paulo
Tel (11) 3064 0036

Clash Club

Rua Barra Funda, 969 - Barra Funda - São Paulo
Tel (11) 3661 1500

Club A - Moema

Alameda Dos Aicás, 1642 - Indianópolis - São Paulo
Tel (11) 5561 7849

Club A - São Paulo

Avenida Das Nações Unidas, 12559 - Acesso pelo lobby do Hotel Sheraton - Vila Almeida
- São Paulo
Tel (11) 3043 8343

Club Ice

Avenida Paulo Silva Araújo, 28 - Jardim São Paulo (Zona Norte) - São Paulo
Tel (11) 2283 1270

Club Yacht

Rua Treze De Maio, 703 - Bela Vista - São Paulo
Tel (11) 3104 7157

Clube das Mulheres

Rua Henrique Schaumann, 517 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3061 1070

Code Club

Avenida Professor Francisco Morato, 3507 - Vila Sônia - São Paulo
Tel (11) 3739 1068

Constantine Club

Avenida Das Carinas, 110 - Indianópolis - São Paulo
Tel (11) 5096 0229



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 183

Proc. 06-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

Container

Rua Bela Cintra, 483 - Consolação - São Paulo

Tel (11) 4305 0133

Coração Sertanejo

Avenida Robert Kennedy, 4095 - atual Avenida Atlântica - Interlagos - São Paulo

Tel (11) 5666 6215

D-Edge

Avenida Auro Soares De Moura Andrade, 141 - - Barra Funda - São Paulo

Tel (11) 3665 9500

Dançata

Rua Joaquim Floriano, 1063 - Itaim Bibi - São Paulo

Tel (11) 3078 1804

Danger Dance Club

Rua Rego Freitas, 470 - República - São Paulo

Tel (11) 3211 0371

Diquinta

Rua Baumann, 1435 - Vila Leopoldina - São Paulo

Tel (11) 3715 4801

Disco

Rua Professor Atílio Innocenti, 160 - Vila Nova Conceição - São Paulo

Tel (11) 3078 0404

DJ Club

Alameda Franca, 241 - Jardim Paulista - São Paulo

Tel (11) 3419 7360

Dolores Bar

Rua Fradique Coutinho, 1007 - Pinheiros - São Paulo

Tel (11) 3812 6519

Dorothy Parker

Alameda Lorena, 2119 - Jardim Paulista - São Paulo

Tel (11) 3081 6110

Eazy

Avenida Marquês De São Vicente, 1767 - Barra Funda - São Paulo

Tel (11) 3611 3121

Ego Club

Rua Nestor Pestana, 189 - Consolação - São Paulo

Tel (11) 9205 3150

Engenho da Villa

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 5682 - Imirim - São Paulo
Tel (11) 2971 2509

Espaço Ária

Rua Beira Rio, 116 - Vila Olímpia - São Paulo
Tel (11) 3044 3241

Espaço Imperatriz

Rua Estela, 615 - Vila Mariana - São Paulo
Tel (11) 2366 0188

Espaço Santa Clara

Rua João Ramalho, 1085 - Perdizes - São Paulo
Tel (11) 3554 4283

Espaço Unyco

Praça Roberto Gomes Pedrosa, portão 2 - Estádio do Morumbi - Jardim Leonor - São Paulo - Tel (11) 3078 2211

Espaço Urucum

Rua Cardeal Arcoverde, 1598 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 2309 7409

Estação Music Bar

Rua Augusta, 430 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 2239 8764

Estúdio

Avenida Pedroso de Moraes, 1036 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3814 7383

Flex

Avenida Marquês De São Vicente, 1767 - Barra Funda - São Paulo
Tel (11) 3612 4402

Funhouse

Rua Bela Cintra, 567 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3854 6522

Genoveva

Avenida Francisco Matarazzo, 764 - Água Branca - São Paulo
Tel (11) 3868 4442

Hole Club

Rua Augusta, 2203 - Galeria América, subsolo - Cerqueira César
- São Paulo - Tel (11) 3061 2699



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 185

Proc. 08-007/2013 CMSP CRI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP,14

Hot Hot

Rua Santo Antônio, 570 - Bela Vista - São Paulo
Tel (11) 2985 8685

Inferno

Rua Augusta, 501 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3120 4140

IT Club

Alameda Franca, 1100 - Jardim Paulista - São Paulo
Tel (11) 3081 4124

Jazz nos Fundos

Rua João Moura, 1076 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3083 5975

JK Club

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 105 - Vila Nova Conceição - São Paulo
Tel (11) 9523 7132

Josephine

Rua Doutor Mário Ferraz, 590 - Jardim Paulista - São Paulo
Tel (11) 3571 1191

Kitsch Club

Rua Vergueiro, 2676 - Vila Mariana - São Paulo
Tel (11) 5083 1440

Koo Club

Rua Cardeal Arcoverde, 1393 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 2528 1581

LAB

Rua Augusta, 523 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3159 1745

Libertá Club

Avenida Ibirapuera, 1891 - Moema - São Paulo
Tel (11) 2366 0940

Limelight

Avenida Doutor Cardoso De Melo, 1433 - Vila Olímpia - São Paulo
Tel (11) 3044 5411

Lions NightClub

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 277 - 1º andar - Bela Vista - São Paulo
Tel (11) 3104 7157

Lotus

Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, 807 - Vila São Francisco (Zona Sul) - São Paulo
Tel (11) 4301 3372

Louis

Rua Amauri, 282 - Jardim Europa - São Paulo
Tel (11) 3079 5020

Lucena Bar

Avenida Ermano Marchetti, 1058 - Água Branca - São Paulo
Tel (11) 3617 4172

Lumi's Club

Rua Treze De Maio, 409 - Bela Vista - São Paulo
Tel (11) 3105 8746

Madame

Rua Conselheiro Ramalho, 873 - Bela Vista - São Paulo
Tel (11) 2592 4474

Mansão Calipso

Rua Custódio De Aguiar, 300 - Balneário Mar Paulista - São Paulo
Tel (11) 5612 2665

Mary Pop

Rua Barão De Campinas, 375 - Campos Elíseos - São Paulo
Tel (11) 3223 4106

Megga Club

Rua Achilles Orlando Curtolo, 646 - Parque Industrial Tomas Edson - São Paulo
Tel (11) 3063 5519

Memphis

Avenida Dos Imarés, 295 - Indianópolis - São Paulo
Tel (11) 5542 9767

Metropolitan

Rua Bragança Paulista, 1244 - Vila Cruzeiro - São Paulo
Tel (11) 4563 2322

Millionner

Rua Girassol, 323 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3034 5544

Milo Garage

Avenida Pompéia, 1681 - Perdizes - São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 187

Proc. 06-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP,14

Mini Club

Rua Da Consolação, 2641 - Cerqueira César - São Paulo
Tel (11) 3294 3131

Mono Club

Rua Augusta, 480 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 2371 0067

Museum

Rua James Joule, 65 - Cidade Monções - São Paulo
Tel (11) 5507 3650

Nefertitti Club

Rua Augusta, 2077 - Cerqueira César - São Paulo
Tel (11) 3083 0101

Neu Club

Rua Dona Germaine Burchard, 421 - Água Branca - São Paulo

Nova Nostro

Rua da Consolação, 2554 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3259 2945

Octo Vila

Rua Inácio Pereira Da Rocha, 351 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3817 4499

Offset

Rua Ferreira De Araújo, 589 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3097 9396

Open Bar Club

Rua Henrique Schaumann, 794 - Pinheiros - São Paulo
Tel (11) 3086 2965

Opium Solarium

Praça Professor José Lannes, 46 - Cidade Monções
São Paulo - Tel (11) 5505 1999

Outs

Rua Augusta, 486 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3237 4940

Piove

Rua Jerônimo Da Veiga, 75 - Jardim Europa - São Paulo
Tel (11) 3071 2303

Provocateur

Rua Jerônimo Da Veiga, 163 - Itaim Bibi - São Paulo
Tel (11) 2339 2597

Royal

Rua Quatá, 460 - Vila Olímpia - São Paulo
Tel (11) 3044 5969

Salvador Dalí

Rua João Adolfo, 126 - Sé - São Paulo
Tel (11) 3101 2537

Sangahê

Alameda dos Maracatins, 196 - Indianópolis - São Paulo
Tel (11) 4371 5929

Santa Aldeia

Rua Funchal, 500 - Vila Olímpia - São Paulo
Tel (11) 3845 9235

Santé Clube

Alameda Araguaia, 171 - Alphaville Industrial - Barueri
Tel (11) 4193 8665

Sarajevo

Rua Augusta, 1397 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3253 4292

Sattva Bordô

Praça Franklin Roosevelt, 82 - Consolação - São Paulo
Tel (11) 3083 6237

Secrett Lounge

Rua Quatá, 1011 - Vila Olímpia - São Paulo
Tel (11) 3842 9669

She Rocks

Rua Tabapuã, 1460 - Itaim Bibi - São Paulo
Tel (11) 5093 0340

Sonetto

Rua Guararapes, 1750 - Brooklin Paulista - São Paulo
Tel (11) 2495 2464

Tato's Club

Avenida Presidente Castelo Branco, 5159 - Parque Residencial Da Lapa - São Paulo

Vila dos Ipes

Avenida Mofarrej, 1505 - Vila Leopoldina - São Paulo
Tel (11) 3835 8198

Vila Über

Rua Quatá, 1071 - Itaim Bibi - São Paulo
Tel (11) 3078 6584



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

194

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 11 de março de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 046/2014

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de minha autoria, deliberado em reunião, **CONVIDO** V.Exª a comparecer à Reunião Ordinária que se realizará dia 20 de março do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, a fim de discorrer sobre seus trabalhos à frente da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Exmo. Sr. Vereador Andrea Matarazzo
Câmara Municipal de São Paulo
5º andar – sala 516

Recebido em 13/03/14
Gabinete Vereador
Andrea Matarazzo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

195

Proc. 08-007/2013 CMSP - CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 401.086 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 13 de março de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 062/2014

Sr. Comandante Geral,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu deliberado em reunião, **CONVIDO** através de V.Sª o Coordenador do Sistema Via Fácil Bombeiro a comparecer à Reunião Ordinária que se realizará dia 20 de março do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, a fim de prestar esclarecimentos sobre processos de AVCB de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de show e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Em 14/03/14

puebi

ANDREIA AP VIEGAS

Sd PM 952508-4

EXATONIA	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	014
RELAÇÃO Nº	1740
DATA	13/03/14
SALA	
Jornal	

Ilmo. Sr. Coronel Erik Hoelz Colla

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

Praça Clóvis Beviláqua, 421 - São Paulo - SP

CEP 01018-001



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID 11916587

Folha nº 196

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HORTA - RF 101.006 SGP

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRÁCIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 13 de março de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 063/2014

Senhora Secretária,

Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu deliberado em reunião, **CONVIDO** através de V.Exª o responsável pela Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR - a comparecer à Reunião Ordinária que se realizará dia 20 de março do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, a fim de prestar esclarecimentos sobre o tema desta Comissão.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

RECEBIDOS
14.03.14
Roberto Presbitero Junior
591.950.9

Exma. Sra. Paula Maria Motta Lara

Secretaria Municipal de Licenciamento

Fone: 3397.3474 / 3478

Rua Líbero Badaró, 504 – 22º andar sala 223 A

DEPARTAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 093
HORÁRIO: 17:40
ENTRADA: 13/03/14
SAÍDA: [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 197

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
MARIO SERGIO HOFFA - RF 101.086 SGP.14

TID-MO

11863358

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CPI-ALVARÁS Nº 024/2014

Senhor Subprefeito

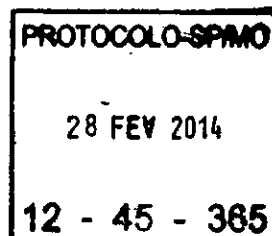
Na qualidade de Presidente da CPI-DOS ALVARÁS, a requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em Reunião Ordinária, SOLICITO a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, todas as autuações feitas nos últimos 24 meses em face de casas noturnas, bares, restaurantes, casas de Shows e similares.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR EDUARDO TUMA
Presidente da CPI dos Alvarás

Senhor Francisco Carlos Ricardo
M.D. Subprefeito da Subprefeitura da Mooca
Rua Taquari, 549
CEP: 03166-000
Tel: 2292.2122



Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 14/03/14, às 18h 30min

Sonorgi RF 11.306

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 14/03/2014 16:18 203018

Segue fs. 02
Núlia
Níza Maria Alves Ramos
R.F. 508.250.100
SP-MO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 02

Do ITD nº 11863358 em: 07/03/2014 (a) Nilza

Nilza Maria Alves Ramos
R.F. 508.250.1.00
SP-MO

SP-MO/CPDU

Senhor Coordenador,

De ordem do Senhor Subprefeito.

Encaminhamos o presente para as providências necessárias.

São Paulo, 07 de março de 2014.

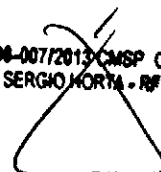
Nilza Ramos

Nilza Maria Alves Ramos
R.F. 508.250.1.00
SP-MO

Recebido em
CPDU em 07/03/2014
16:00 Hs.
Monica
Monica Coelho Duarte
R.F. 318.755.1.01
CPDU/SP-MO

Folha nº 198

Proc. 08-007/2013 CMSP CPM-ALVARÁS
MARIO SERGIO MORTA - RF 101.096 SP-14



Sgt. J. S. 03206

Wulga
Nilda Maria Alves
R.F. 508 250.1.06
SP-MO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA MOOCA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Resposta ao Ofício CPI-ALVARÁS Nº024/2014 – encaminhado pelo Presidente da CPI dos Alvarás (fls1/2)

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	S.Q.L.	SITUAÇÃO FISCAL
SÃO TOBIAS	TOBIAS BARRETO, 140	031.043.0089-5	LACRADO
ZEPOLLIN	R. FREI GASPAR, 165	027.020.0108-4	AÇÃO FISCAL 2011-0.114.327-0 ALLF DEFERIDO 2011-2.001.169-4
BAR LISBOA	EUCLIDES PACHECO, 279	030.142.0123-5	REVAL. DO AFLR 2011-0.138.484-7
BAR GELA GUELA	CANTA GALO, 790	054.062.0108-5	AÇÃO FISCAL 2006-0.023.110-7 ALLF DEFERIDO 2006-0.023.110-7
ALDEIA X	JUVENAL PARADA, 35	031.021.0175-5	NOTIFICAÇÃO PARA AFLR 2013-0.106.917-1
BRILHO DA LUA	CELSO GARCIA, 1277	026.030.0046-2	LACRADO
ESPAÇO SÃO PAULO	SALIM FARAH MALUF, 1500	029.083.0053-2	AFLR DEFERIDO 2011-0.226.392-0
VILANEJA	TOBIAS BARRETO, 732	031.018.0002-1	LACRADO
BOMBAR	ABEL FERREIRA, 317	054.106.0195-5	ALLF 2011-0.011.787-0
JOÃO E MARIA	R. IPANEMA, 44A	027.019.0018-2	AÇÃO FISCAL 2012-0.344.199-8 ALLF DEFERIDO 2013-2.001.782-3
LAGARTIXA	R. DR. ALMEIDA LIMA, 927	027.019.0017-4	ALLF DEFERIDO 2011-2.002.166-5



Price Made After Repair
R.F. 506.250.1.00
SP-140

15.03



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA MOOCA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Resposta ao Ofício CPI-ALVARÁS Nº024/2014 – encaminhado pelo Presidente da CPI dos Alvarás (fls2/2)

MAAVAH BAR	AIRI, 16	054.002.0072-9	EM PROCESSO DE CASSAÇÃO DA LICENÇA
BAR DO BOCA	CASSANDOCA, 910	031.046.0031-7	ENCERROU AS ATIVIDADES
FOFINHO	CELSO GARCIA, 2728	029.005.0064-8	ALLF EM ANÁLISE 2013-0.207.374-1 AÇÃO FISCAL 2013-0.041.363-4
BUFFET TULIPAS	PAES DE BARROS, 1113	032.043.0078-1	ALLF DEFERIDO 2012-2.007.022-6
BUFFET TULIPAS	PAES DE BARROS, 1229	032.043.0088-9	ALLF DEFERIDO 2012-2.007.028-5
BUFFET TULIPAS	VALENTIM MAGALHÃES, 293	032.029.0027-7	ALLF DEFERIDO 2010-0.004.538-9
BUFFET GISELLI	ANTÔNIO DE BARROS, 461	056.181.0116-5	NOTIFICAÇÃO PARA AFLR 2012-0.353.385-0
BANTU	SERRA DE JUREA, 488	030.110.0045-1	ALLF DEFERIDO 2012-2.000.562-9
TERRITÓRIO NACIONAL	SERRA DE BRAGANÇA, 1153	054.050.0021-3	ALLF EM ANÁLISE 2013-0.042.240-4
CLUBE JUVENTUS	COM. ROBERTO UGOLINI, 20	032.178.0002-8	REVAL. DO AFLR 2013-0.126.035-1 ALVARÁ DE AUT. DE EVENTO TEMP. 2014-0.030.987-1
CLUBE CORINTHIANS	AV. COND. ELISABETH ROBIANO, 777	062.200.0004-8	AFRL EM ANÁLISE 2014-0.023.154-6

Niza Maria Alves Ramos
R.F. 505.250.1.00
SP-MO

15.04
Niza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº05

do TID nº11863358 - Of.CPI ALVARÁS 24/14 em 12/03/2014 a)

Nilza
Nilza Maria Alves Ramos
R.F 508.250.1.00
SP-MO

SP/MO - GABINETE
Sr. SUBPREFEITO

Retornamos o presente a V.S^a. com as informações prestadas pela SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO desta Coordenadoria.

[Signature]
ENGº RENE NUNES
Coordenador de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
SP-MO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Proc. 08-007/2013 CMSP CPI-ALVARÁS
Mário Sérgio de Almeida R.F. 101.086 809,14

Folha de Informação nº 06

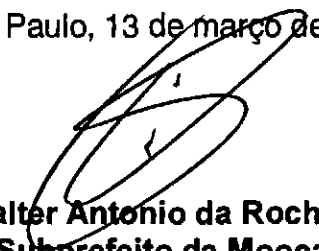
Do Ofício CPI-Alvarás nº 024/2014 - TID 11863358 em: 13/03/2014 (a).....

Nitza Maria Alves Ramos
R.F. 506.250.1.00
SP-MO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Senhor Vereador Eduardo Tuma
Presidente da CPI dos Alvarás,

Retornamos o presente a V.Sª, com as informações fornecidas pela
Supervisão de Fiscalização da CPDU desta Subprefeitura, nos termos solicitado na
inicial.

São Paulo, 13 de março de 2014.


Valter Antonio da Rocha
Subprefeito da Mooca



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A MOROSIDADE, A BUROCRACIA E AS RECENTES DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁS PARA CASAS NOTURNAS, BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-0007/2013)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 1 do processo nº **08-0007/2013**,

que se encerra à folha nº 202.

Segue o volume 2 que será iniciado a partir da folha nº 203.

14/03/2014

~~Mário Sérgio Horta~~
~~Secretário~~

SGP-14 – RF 101.086